

#### Contrato nº 29/2024-GP.

# CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Que entre si celebram, o Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Robson Cantu, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, de ora em diantedenominado CONTRATANTE, Moldasa Indústria e Comércio de Pré Fabricados Sul Americana Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.987.122/0001-90, Inscrição Estadual nº 9060052120 com sede na Estrada Pioneiro Dulcimar Cristiano Zanin, nº 301, Zona Rural, no município de Pato Branco/PR, CEP 85.513-899, Telefone (46) 99101-2961, (46) 99115-7300, E-mail: financeiro@moldasa.com.br, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Boesing, inscrito no CPF nº 728.608.711-87, portador do RG nº 4.551.890 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Tapejara, nº 520, Apto 204, Centro, no município de Pato Branco/PR, CEP 85.501-040, de ora em diante denominada CONTRATADA, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Concorrência nº 10/2023, Processo n° 247/2023, Protocolo nº 18.470/2023, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a construção do Centro de Especialidades em Reabilitação IV – CER IV, no imóvel urbano localizado na Rua Belmiro Michelin esquina com as Ruas Pioneiro Abrelino Isodoro Schenato e Ricieri Capelesso, s/n, no Bairro Fraron - Quadra 1825 Lote 01 - com recursos do Programa Viver sem Limites sob n.o de proposta 80872.4760001/22-001, firmado entre a União e o Município de Pato Branco; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

# CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE EXECUÇÃO

- I A execução da obra terá como ponto de referência as seguintes coordenadas:
- II Rua Belmiro Michein, S/N, Quadra 1825 Lote 01, no Bairro Fraron em Pato Branco Pato Branco.
- **III -** Coordenadas Geográficas: -26,200006 x -52,700571.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global certo e ajustado para a execução do presente contrato é de **R\$ 6.732.134,78** (seis milhões setecentos e trinta e dois mil cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

A obra será realizada sob a forma de execução indireta por regime de **empreitada por preço global**, conforme o Art. 10, II, "a" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.



#### CLÁUSULA QUINTA - PROJETOS E PLANILHAS

- I Em caso de divergência ou duplicidade, em relação aos elementos técnicos instrutores, prevalecerá na execução do objeto do contrato a seguinte ordem de prioridade:
- a) Projetos, especificações e memoriais descritivos.
- b) Planilha de quantidade de serviços.
- II A planilha de quantidades e serviços será meramente ilustrativa, devendo a Contratada, desde o momento da efetivação de sua proposta no procedimento licitatório até a execução do objeto, tomar por base os projetos constantes nos anexos do instrumento convocatório.
- **III -** A omissão ou imprecisão dos instrumentos técnicos instrutores de serviços essencial ao pleno acabamento, qualidade e solidez da obra ou serviço não exime a contratada da responsabilidade por sua execução, sem ônus adicional para a Contratante.
- IV As eventuais alterações contratuais que se fizerem necessárias, sob a alegação de falhas ou omissões nos projetos que integram o Edital, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor contratado.

# CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

I - Na execução dos serviços, objeto do presente contrato, deverão ser observadas, de modo geral, as especificações e normas da ABNT, as constantes dos respectivos projetos, Memorial Descritivo e outras pertinentes aos serviços contratados, constantes das instruções, recomendações e determinações da fiscalização e dos órgãos ambientais e de controle.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E VIGÊNCIA

- I O objeto deverá executado mediante solicitação formal da contratante através da assinatura da Ordem de Serviços.
- II O recebimento da obra se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso I alíneas "a" e "b", seus parágrafos e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:
- **III** Recebimento provisório pelo Fiscal Técnico, mediante termo circunstanciado, em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento de comunicação escrita emitida pela empresa contratada.
- a) Até que seja lavrado o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório pelo Fiscal Técnico, cumpre à contratada a guarda e manutenção da obra em perfeitas condições de conservação e funcionamento.
- **b)** Após a realização de vistoria que constate não haver defeitos, vícios ou incorreções ou que já tenham sido corrigidos pela contratada quaisquer apontamentos efetuados, o Fiscal Técnico emitirá o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório.
- c) O Recebimento Definitivo será realizado pelo Fiscal Técnico e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, Recebimento de Obras, Materiais e Produtos, Serviços de Engenharia e Mão de Obra do Município de Pato Branco, para atestar se os serviços contemplaram plenamente aos requisitos dos termos contratuais, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, limitado a 90 (noventa) dias, ou após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D54F-0343-E325-4158 e informe o código D54F-0343-E325-4158 Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

- d) Durante o prazo de observação de até 90 (noventa) dias, a comissão designada deverá aferir o adequado funcionamento do objeto do contrato, atentando para a existência de eventuais problemas durante a utilização do bem, tais como: o surgimento de trincamentos, desníveis, ondulação ou afundamentos, defeitos de drenagem, rachaduras ou o aparecimento de quaisquer outros defeitos construtivos.
- **IV -** Os defeitos construtivos verificados deverão ser corrigidos pela empresa executante nos termos do art. 69 da lei Federal nº 8.666/93, antes da emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo.
- V O prazo de execução dos serviços será de **360 (trezentos e sessenta dias) dias** a contar da assinatura da Ordem de Serviço.
- VI O prazo de vigência do contrato é de **540 (quinhentos e quarenta dias) dias** da assinatura do mesmo, podendo haver prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

# CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

I - Não será permitida a SUBCONTRATAÇÃO.

# CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- I O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a vistoria e liberação da medição pelo fiscal e pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens e Serviços, bem como apresentação da respectiva nota fiscal/fatura; que será realizada conforme o cronograma físico/financeiro aprovado.
- II O pagamento ocorrerá somente após o repasse dos recursos pela União, conforme a proposta n.º 80872.4760001/22-001do Programa Viver sem Limites.
- **III -** O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.
- IV A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do objeto, total para cada produto, número da licitação, número do Contrato, número do empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme e nos termos da instrução normativa 1234/12, da RFB que dispõe sobre o IR retido na fonte, requer seja destacado na nota fiscal a alíquota e valor do IR a ser retido.
- V A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- VI Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante, juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D54F-0343-E325-4158 e informe o código D54F-0343-E325-4158 Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

VII - A contratada deverá apresentar na Secretaria de Engenharia e Obras e no Setor Financeiro do Município, Matrícula do INSS e ART de execução da obra, em até 2 (dois) dias após a emissão da Ordem de Serviço, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, serão usadas as Dotações Orçamentárias:
- a) 08 Secretaria Municipal De Saude. 08.07 Administração da Saúde. 103020043.1.129000 Construção, Ampliação E Reformas Da Estrutura Fisica Da Saúde. 4.4.90.51.01.07.00 Postos De Saude. Fonte nº 518 Bloco De Investimento Na Rede De Serviço. Ação nº 1129. Despesa nº 13586. Desdobramento nº 13617.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- I A Secretaria Municipal de Engenharia e Obras fiscalizará por seus agentes, ou por terceiros credenciados a execução das obras e serviços e demais ações que se fizerem necessárias a fim de garantir integral cumprimento e observância das normas técnicas, administrativas e legais regentes do contrato firmado.
- II As medições serão efetuadas na data prevista da conclusão das parcelas constantes do cronograma físico financeiro. Para efeito de medição e de faturamento relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico financeiro apresentado juntamente com a proposta, que é peça integrante do contrato.
- **III -** As medições da obras ou serviços serão efetuadas a cada trinta dias, a contar da data da emissão da ordem de serviço. A contratada deverá apresentar a planilha de medição compatível com o cronograma físico financeiro e cópia dos diários de obra do período entre a solicitação de medição anterior e a solicitação de medição atual, tendo a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras o prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise e conferência da mesma.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

- I A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência.
- II Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade, de acordo com as normas da ABNT vigentes, normas ambientais e demais legislação pertinente. O prazo de Garantia dos materiais adquiridos deverá ser de no mínimo de 12(doze) meses ou o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contado a partir da data de conclusão da obra objeto desta licitação.
- III A Contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período mínimo de 60 (sessenta) meses.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas nesse Contrato.



- II Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- **III -** Executar os serviços, em estrita conformidade com as especificações contidas no edital e proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- IV A contratada é responsável perante o Município, por todos os atos de seus subordinados durante a execução dos serviços, devendo afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, por comunicação escrita, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada, inconveniente pelo Município, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias, sindicais, indenizações e despesas por acidentes de trabalho, considerada como única empregadora. Os empregados eventualmente afastados deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica;
- **V** Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em razão do acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- **VI -** Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- **VII -** Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- VIII Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da presente licitação.
- **IX** A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, em um prazo a ser convencionado entre as partes, observando o limite máximo de 60 (sessenta) dias.
- **X -** Comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso na entrega do objeto desta Licitação.
- **XI -** A contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- **XII -** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- XIII A contratada deverá apresentar relação atualizada de empregados registrados na empresa e atuantes na obra contratada.
- XIV Será de responsabilidade da contratada o controle tecnológico de todos os materiais, como o concreto, utilizados nos diversos serviços. O controle de qualidade deverá ser realizado de forma idônea, por equipe ou profissional especializado, de livre escolha da contratada, submetendo-se à aprovação do fiscal técnico do contrato.



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

- **XV -** Quando solicitado, a contratada enviará à fiscalização cópia do relatório de controle tecnológico do concreto relativo às estruturas executadas com mais de 28 dias.
- **XVI -** Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- XVII A contratada é responsável pela limpeza da obra e manutenção dos serviços até a entrega da mesma.
- **XVIII -** Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- **XIX -** As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.
- **XX -** Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- **XXI -** Todos os casos atípicos não mencionados neste Contrato deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.
- **XXII -** Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVA A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- I As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.
- II Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- **III -** Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- IV Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- V Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.
- VI Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- VII Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- **VIII -** Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- **IX -** Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

- **X -** Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- **XI -** Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- XII É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- XIII Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- XIV Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- **XV -** Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
- **XVI -** Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- **XVII -** A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
- A) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir aimpressão de documentos;
- **B)** Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- **XVIII -** Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- XIX Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I Designar pessoa responsável para avaliar e conferir os serviços, sendo que os mesmos deverão estar em conformidade com o objeto solicitado na Ordem de Serviço.
- II Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- **III -** Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- **V -** Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- **VI -** Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- VII Conferir e acompanhar os serviços, através do fiscal e gestor do contrato, e caso haja alguma divergência com o serviço solicitado e o entregue, requerer a sua reexecução imediata.

- VIII Permitir que os funcionários da(s) licitante(s) vencedora(s) tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
  IX Proceder o recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra,
- IX Proceder o recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
- **X** Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA NA CONTRATAÇÃO DA OBRA

- I Na assinatura do instrumento de contrato, a contratada apresentou a garantia dos serviços, no valor de 5% do valor total do contrato, totalizando R\$ 336.606,74 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos) na modalidade Seguro Garantia.
- II A garantia prestada pelo contratado somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.
- **III -** Poderá a contratante utilizar a garantia prestada para cobrir danos materiais causados por inadimplemento ou rescisão unilateral do contrato, bem como, para quitação total ou parcial de multa que eventualmente tenha sido aplicada.
- IV Quando a garantia apresentada for seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ser mantida atualizada até o recebimento definitivo da obra, independentemente de notificação do Município de Pato Branco, sob pena de rescisão contratual.
- **V** A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, na forma do art. 70 da Lei 8.666/93, podendo a respectiva garantia ser utilizada para a quitação de eventuais indenizações.
- VI Quando da celebração de aditamentos de contrato, seja de prazo ou valor, a Contratada deverá apresentar renovação da garantia do serviço, em conformidade com o novo prazo ou valor pactuado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - TÉCNICO RESPOSÁVEL PELA OBRA E DO PREPOSTO

- I O técnico responsável pela obra será, **Rodrigo Boesing** CREA nº PR-124500/D, indicado pela Contratada.
- II O contratado manterá como preposto, o Sr. Rodrigo Boesing no local da obra, para representá-lo na execução do contrato, a quem poderão ser dirigidas eventuais notificações decorrentes da execução do contrato.
- **III** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FISCAL TÉCNICO

I - A administração indica como fiscal técnico do contrato **Eduardo Bellei**, Engenheiro Civil da Secretaria de Engenharia e Obras, matrícula n.o 42.706-1.

- II A administração indica como fiscal administrativo do contrato Rafaela Carbonari Fogolari, Chefe do Setor de Reabilitação Física da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.o 78.433/1.
- III Compete ao fiscal do contrato, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018.
- **IV** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - GESTOR DO CONTRATO

- I A administração indica como gestor do contrato, a Secretária Municipal de Saúde, Liliam Cristina
   Brandalise, matrícula nº 112.933-1 ou outro (a) que vier a substituí-la.
- II Compete ao gestor do contrato, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018, bem como as atribuições previstas no art. 77, 78 e 88 da Lei 8.666/93.
- **III -** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- I Com fundamento nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e **conformeprevisto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19**, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento contratual, assim considerado pela Administração inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às penalidade das seguintes espécies:
- a) Advertência.
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.
- e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.
- II As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do inciso I poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".
- III Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19:
- a) A multa imposta ao contratado ou licitante, poderá ser:
- **b)** de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
- I 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
- II 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.
- I 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.
- II 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.
- **III) -** O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.
- IV A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
- V Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.
- VI O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

- I Constituem motivos para rescisão contratual, o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos e prazos, a lentidão no seu cumprimento, levando a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras a presumir a não conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados.
- II Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Pato Branco poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA VIGÉGIMA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- I O valor a ser pago para a execução do objeto, poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, pelo índice de inflação com a menor variação no período, dentre os seguintes índices: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) e Indicador Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), considerando-se como data-base para o primeiro reajuste a data da apresentação da proposta.
- II- Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.
- III Não será concedido reajuste de preços resultante de atrasos ocorridos unicamente em decorrência da incapacidade da contratada em cumprir o prazo ajustado.
- **a -** Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, relativamente a previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa do contratado, o reajustamento obedecerá as condições seguintes:

- 1 Quando houver atrasos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerá os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação.
- 2 Se os preços diminuírem prevalecerá os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação.
- B- A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em que ocorrer a mora.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR. para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 21 de Fevereiro de 2024.

Município de Pato Branco - Contratante **Robson Cantu - Prefeito** 

Moldasa Ind. E Com. De Pre Fabricados Sul Americana Ltda - Contratada Rodrigo Boesing - Representante Legal



# Anexo I – Quadro de Composição do BDI

# BDI 1

#### TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edificios

| Itens   | Siglas  | %<br>Adotado |
|---|---------|--------------|
| Administração Central   | AC      | 4,00%        |
| Seguro e Garantia   | SG      | 0,80%        |
| Risco   | R       | 1,27%        |
| Despesas Financeiras  | DF      | 1,23%        |
| Lucro   | L       | 7,40%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 0,70%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD | 20,56%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

### BDI 2

# TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

| Itens   | Siglas  | %<br>Adotado |
|---|---------|--------------|
| Administração Central   | AC      | 1,50%        |
| Seguro e Garantia   | SG      | 0,30%        |
| Risco   | R       | 0,56%        |
| Despesas Financeiras  | DF      | 0,85%        |
| Lucro   | L       | 3,50%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 0,70%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD | 11,70%       |



# Anexo II - Cronograma Físico

| Nº SICONV   PROPONENTE TOMADOR   APELIDO EMPR   0   MUNICIPIO DE PATO BRANCO   CER IY | The second secon |                              |
|---|--|------------------------------|
| PATO BRANCO   |  |                              |
|   | IIV CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECI   | IDADES EM REABILITAÇÃO - CER |
|   |  |                              |
|   |  |                              |
|   |  |                              |
|   |  |                              |

N° OPERAÇÃO

| V-lor(0¢)                | Damelae. | _                | 2  | 3      | 4      | 2      | 9      | 7      | 8      | 6       | 10       | 1       | 12       |
|--------------------------|----------|------------------|----|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|----------|---------|----------|
| 04/24                    |          | 05/24            |    | 06/24  | 07/24  | 08/24  | 09/24  | 10/24  | 11/24  | 12/24   | 01/25    | 02/25   | 03/25    |
| % Período: 6,73% 9,25%   |          | 9,25%            |    | 6,48%  | 6,11%  | 9.87%  | 11,71% | %90'2  | 7,92%  | %00°6   | 11,79%   | 10,50%  | 3,58%    |
| % Período: 8.33% 8.33%   |          | 8.33%            |    | 8,33%  | 833%   | 8.33%  | 8.33%  | 8.33%  | 8.33%  | 8.33%   | 8.33%    | 8.33%   | 8.33%    |
| 8,33%                    | H        | 8,33%            |    | 8,33%  | 8.33%  | 8.33%  | 8,33%  | 8.33%  | 8,33%  | 8,33%   | 8,33%    | 8,33%   | 8,33%    |
| % Período: 100,00%       | 100,00%  |                  |    |        |        |        |        |        |        |         |          |         |          |
| % Período: 100,00%       | 100,00%  |                  |    |        |        |        |        |        |        |         |          |         |          |
| % Periodo: 40,00% 60,00% |          | %00 09<br>%00 09 |    |        |        |        |        |        |        |         |          |         |          |
| 00% 20,00%               | 20,00%   |                  |    | 40,00% | 30,00% |        |        |        |        |         |          |         |          |
| % Período:               |          |                  |    |        | 15,00% | 75,00% | 10,00% |        |        |         |          |         |          |
|                          |          |                  |    |        | 15,00% | 75,00% | 10,00% |        |        |         |          |         |          |
| % Periodo:               |          |                  |    |        |        | 30,00% | 70,00% |        |        |         |          |         |          |
| % Período:               |          |                  | 75 | 1,20%  | 2,40%  | 3,00%  | 3,20%  | 8,10%  | 18,00% | 20,30%  | 27,70%   | 12,10%  | 4,00%    |
|                          |          |                  |    | 1,20%  | 2,40%  | 3,00%  | 3,20%  | 8,10%  | 18,00% | 20,30%  | 27,70%   | 12,10%  | 4,00%    |
| % Período:               |          | 500              |    | 1,20%  | 2,40%  | 3,00%  | 3,20%  | 8,10%  | 18,00% | 20,30%  | 27,70%   | 12,10%  | 4,00%    |
|                          |          |                  |    | ,20%   | 2,40%  | 3,00%  | 3,20%  | 8,10%  | 18,00% | 20,30%  | 27,70%   | 12,10%  | 4,00%    |
| % Período:               |          |                  |    |        |        |        |        | 2,00%  | 2,00%  | 15,00%  | 15,00%   | 40,00%  | 20,00%   |
| % Dariodo:               |          |                  |    |        |        |        |        | 5,03%  | 5,00%  | 15 CM % | 30.00%   | 25,00%  | 20.00%   |
|                          |          |                  |    |        |        |        |        | 5.00%  | 9,00%  | 15.00%  | 30.00%   | 25.00%  | 20.00%   |
| % Período:               |          |                  |    |        |        | 3,00%  | 3,20%  | 8,10%  | 18,00% | 20,30%  | 27,70%   | 12,10%  | 7,60%    |
|                          |          |                  |    |        |        | 3,00%  | 3,20%  | 3,10%  | 18,00% | 20,30%  | 27,70%   | 12,10%  | 7,60%    |
| % Período:               |          |                  |    |        |        |        |        |        |        | 10,00%  | 30,00%   | 20,00%  | 10,00%   |
|                          |          |                  | J  |        |        |        |        |        |        | 10,00%  | 30,00%   | 50,00%  | 10,00%   |
| % Período:               |          |                  |    |        |        |        |        |        | 15,00% | 25,00%  | 25,00%   | 20,00%  | 15,00%   |
| % Período:               |          |                  | ı  |        |        |        |        | 30 00% | 30.00% | 40.00%  | 20,00,02 | 80000   | 12,007,0 |
|                          |          |                  |    |        |        |        |        | 30,00% | 30,00% | 40,00%  |          |         |          |
| % Período:               |          |                  |    |        |        |        |        | 10,00% | 20,00% | 20,00%  | 20,00%   |         |          |
|                          |          |                  | -  |        |        |        |        | 10,00% | 20,00% | 5U,UU%  | 20,00%   |         |          |
| % Periodo:               |          |                  |    |        |        |        |        |        |        |         | 20,00%   | 20,00%  | 30,00%   |
| % Período:               |          |                  | ı  |        |        |        | 7 50%  | 53 60% | 33 30% | 5 60%   | 0/,00,02 | 6200,00 | 07.00,00 |
|                          |          |                  |    |        |        |        | 7 50%  | 53.60% | 33.30% | 5 60%   |          |         |          |
| % Período:               |          |                  | l  |        |        |        |        |        | 10,60% | %09.09  | 30,30%   | 8,50%   |          |
|                          |          |                  |    |        |        |        |        |        | 10,60% | 50,60%  | 30,30%   | 8,50%   |          |
| % Período:               |          |                  |    |        |        |        |        | Ì      | 18,00% | 30,00%  | 15,00%   | 23,50%  | 13,50%   |
|                          |          |                  | -  |        |        |        |        |        | 18,00% | 30,00%  | 15,00%   | 23,50%  | 13,50%   |
| % Período:               |          |                  |    |        |        |        |        |        | 40,60% | 43,60%  | 37,30%   | 2,00%   | 3,50%    |
| _                        |          |                  |    |        |        |        |        |        | 10,60% | 43,60%  | 37,30%   | 5,00%   | 3,50%    |



| 4     | Posses                            | (3D) volch | Damolae.              | -             | 2            | m   | 4   | 2            | 9                     | 7            | <b>&amp;</b> | o.           | 10           | r<br>T                                 | 12           |
|-------|-----------------------------------|------------|-----------------------|---------------|--------------|---|---|--------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|--------------|
|       | Descrição                         | 2          |                       | 04/24         | 05/24        | 06/24   | 07/24                                       | 08/24        | 09/24                 | 10/24        | 11/24        | 12/24        | 01/25        | 02/25                                  | 03/25        |
| 1.22. | PINTURA                           | 239.06     | 239.082,39 % Periodo: | lo:           |              |   |   |              |                       |              |              |              | 20,00%       | %00'05                                 |              |
|       |                                   |            |                       |               |              |   |   |              |                       |              |              |              | 50,00%       | 50,03%                                 |              |
| 1.73  | PAISAGISMO                        | 14 8       | 14 842,35 % Periodo   | la:           |              |   |   |              |                       |              |              | %00'09       | %00'CC       | %CO'02                                 |              |
| -     |                                   |            | 23                    |               |              |   |   |              |                       |              |              | %00'09       | 20,00%       | %00'02                                 |              |
| 1.24. | COMUNICAÇÃO VISUAL                | 10.92      | 10.923,65 % Periodo:  | Ö             |              |   |   |              |                       |              |              | 10,00%       | %00'CV       | 20,03%                                 | 30,00%       |
|       |                                   |            | 83                    |               |              |   |   |              |                       |              |              | 10,00%       | 40,00%       | 20,03%                                 | 30,00%       |
| 1.25. | SERVIÇOS FINAIS - LIMPEZA DE OBRA |            | 5.143,36 % Periodo:   | lo:           |              |   |   |              |                       |              |              |              |              |  | %CO'001      |
|       |                                   |            |                       |               |              |   |   |              |                       |              |              |              |              |  | 100,00%      |
| Total | Total: R\$ 6.732,134,78           |            | 8                     | % 6,73%       | %52'6        | 6,48%   | 6,11%                                       | 987%         | 11,71%                | 7,06%        | 1,92%        | %00'6        | 11 79%       | 10,50%                                 | 3,58%        |
|       | <b>3</b> 3                        |            | Repasse               | e: 448.460,59 | 516.824,00   |   | 431.591,00 407.054,78 657.543.51            |              | 780.731,01 470.675,30 | 470.675,30   | 528.133,93   | 599.506,71   | 705.524.40   | 705.524.40 699.805,94 238.862,16       | 238.862,18   |
|       |                                   | Período.   | Contrapartida         | d. 4.529,90   | 6.230,55     | 4.359,51  | 4.111,66                                    | 6.941,85     | 7.886,13              | 4.754.29     | 5.334,69     | 8.055,62     | 7.935,60     | 7.068,75                               | 2.412.75     |
|       |                                   |            | Outros                | 'E            | ı            | ı   | i.  | 1.5          | a c                   | 100          | T            | 1            | ł            | ï                                      |              |
|       |                                   |            | Investimento          | 0: 452.990,50 | 623.054,55   | 435.950,49  | 411.166,45 664.185,37 788.617,18 475.429,59 | 664.185,37   | 788.617,18            | 475.429,59   | 533.468,61   | 605.562,34   |              | 793.560,08 706.874,69 241.274,93       | 241.274,93   |
|       |                                   |            |                       | %: 6,73%      | 15,98%       | 22,46%  | 28,57%                                      | 38.43%       | 50,15%                | 57,21%       | 65,13%       | 74,13%       | 85.92%       | 96,12%                                 | 100,00%      |
|       |                                   |            | Repasse               | e: 448.460,59 |              | 1.065.204,59 1.456.875,59 1.903.930,37 2.561.473,86 3.342.204,09 3.312.300,19 4.341.014,12 4.940.520,33   | 1.903.930,37                                | 2.561.473,86 | 3.342.204,09          | 3.312.300,19 | 4,341,014,12 | 4.940.520,33 | 5.726.145,31 | 5.726.145,31 6.425,961,25 6.964.013,43 | 6.564.013,43 |
|       | ◀                                 | Acumulado: | Contrapartida         | a 4.529,90    | 10.760,45    | 15,119,96   | 19.231,62                                   | 25.873.47    | 33,759,05             | 38,513,94    | 43.848,63    | 49.904,25    | 57.839.85    | 64.908,50                              | 67.321,35    |
|       |                                   |            | Outros                | · ·           | ŧ            | 2   | ľ   | 21           | 100                   | i.           | ï            | £            | ž.           | i                                      | £            |
|       |                                   |            | Investimento          | 10000         | 1.076.045,05 | 452.990.50 1.076.045.05 1.511.995.54 1.923.161.99 2.587.347.36 3.375.964.54 3.857.394.13 4.384.862.74 4.990.425.08 5.783.985,16 6.490.859.85 6.722.134.78 | 1.923.161.99                                | 2.587.347.36 | 3.375.964.54          | 3.851.394,13 | 4.384.862.74 | 4.990.425,08 | 5.783.985.16 | 6.490 859 85                           | 6.732.134.78 |

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D54F-0343-E325-4158 e informe o código D54F-0343-E325-4158



# Anexo II – Planilha Orçamentária

| <b>→</b>                          |   |  |                             | RA   |                          | RA  | _        | RA   | RA  | RA                         | RA                                      |                 | RA  |                            |                  | RA   | RA  | RA   | RA   | RA  | RA  | RA   | RA   | RA   | RA   |             |
|-----------------------------------|---|--|-----------------------------|--|--------------------------|---|----------|--|---|----------------------------|---|-----------------|---|----------------------------|------------------|--|---|--|--|---|---|--|--|--|--|-------------|
| Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134,78  | 6.732.134,78   | 154.050,00                  | 154.050,00   | 00 707 10                | 2.455.62  | 7.712,93 | 12.600,20  | 6.609,46  | 314,60                     | 4.812,47                                | 33.210,23       | 33.210,23   | 673.289,63                 | 413.777,90       | 53.675,97  | 4.104,24  | 9.581,74   | 3.723,13   | 42.113,95   | 24.013,85   | 46.402,75  | 101.092,49   | 1.268,01   | 127.801,77   |             |
| Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |   | ٠  |                             | 1.540,50   |                          | 409.27  | 1.402,35 | 1.260,02   | 1.201,72  | 314,60                     | 4.812,47                                | W.S.            | 74,67   | 3                          | 100              | 118,49   | 20,94   | 719,89   | 20,94  | 18,76   | 16,93   | 14,82  | 12,39  | 11,47  | 613,37   |             |
| BDI<br>(%)                        |   |  |                             | BDI 1  |                          | BDI 1   | BDI 1    | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1                      | BDI 1                                   |                 | BDI 1   |                            |                  | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  |             |
| Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |   |  |                             | 1.277,79   |                          | 339.47  | 1.163,20 | 1.045,14   | 82'966  | 260,95                     | 3.991,76                                |                 | 61,94   |                            |                  | 98,28  | 17,37   | 597,12   | 17,37  | 15,56   | 14,04   | 12,29  | 10,28  | 9,51   | 508,77   |             |
| Quantidade                        |   |  |                             | 100,00   |                          | 00'9  | 5,50     | 10,00  | 5,50  | 1,00                       | 1,00                                    |                 | 444,76  |                            |                  | 453,00   | 196,00  | 13,31  | 177,80   | 2.244,88  | 1.418,42  | 3.131,09   | 8.159,20   | 110,55   | 208,36   |             |
| Unidade                           |   |  |                             | %  |                          | MZ  | M2       | MZ   | M2  | QINO                       | OIND                                    |                 | M   |                            |                  | M3   | NO  | M3   | KG   | KG  | KG  | KG   | KG   | KG   | M3   |             |
| Descrição                         | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (INCLUINDO ENGENHEIRO 10H/SEMANAIS E ORARREGADO GERAL DE OBRA 44H/SEMANAIS E | APONI ADOK 44H/SEMANAIS) | SERVICOS PRELIMINARES PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO |          | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHARA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA | ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA EL ÉTRICA | LOCAÇÃO DA OBRA | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS<br>CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES | Estacas e Blocos | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF. 06/2017 | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 05/2021 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS AF 08/2017 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-<br>60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-<br>50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-<br>50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-<br>50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 06/2017 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-<br>50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-<br>50 DE 16 MM - MONTAGEM, AF 06/2017 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES,<br>FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E | Treese Land |
| Código                            | SPECIALIDADE  |  |                             | 002  |                          | 001   | 93207    | 93212  | 93584   | 003                        | 004                                     |                 | 99059   |                            |                  | 96520  | 95601   | 96616  | 96543  | 96544   | 96545   | 96546  | 96547  | 96548  | 96557  |             |
| Fonte                             | DO CENTRO DE E  |  |                             | Composição   |                          | Composição  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  | Composição                 | Composição                              |                 | SINAPI  |                            |                  | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   |             |
| Item                              | NSTRUÇÃO  |  | 1.1.                        | 1.0.1.   |                          | 12.0.1.   | 1.2.0.2. | 1.2.0.3.   | 1.2.0.4.  | 1.2.0.5.                   | 1.2.0.6.                                | 1.3.            | 1.3.0.1.  | 1.4.                       | 1.4.1.           | 1.4.1.1.   | 1.4.1.2.  | 1.4.1.3.   | 1.4.1.4.   | 1.4.1.5.  | 1.4.1.6.  | 1.4.1.7.   | 1.4.1.8.   | 1.4.1.9.   | 1.4.1.10.  |             |

8.175,93 6.824,01

BDI 1 BDI 1

KG KG

92761

5.1.4

SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI

16,41 15,20 14,08 12,47 10,45

13,61 12,61 11,68 10,34 8,67

520,41 537,89 484,66 1.335,24 865,04

RA

16.650,44 9.039,67

**BDI 1** BDI 1

KG

AF\_06/2022
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE
ACONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.
AF 06/2022

KG

A GEGOZOZ ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

92762 92763

1,5.1.5.



| Crau de   Pregentime   Pregntame   Pregn   | $\overline{}$  | -  | -   | RECURSO | →                                 | 8                           | 24 RA  | 74 RA   | 70 RA   | 17 RA   | 10 RA   | 99 RA  | 11 RA  | 30 RA   | 18 RA  | 56 RA  | 77 RA  | RA RA   | 14 RA  | 12                        | P. RA  | RA<br>RA   | 93 RA   |
|--|--|--|---|---------|-----------------------------------|-----------------------------|--|---|---|---|---|--|--|---|--|--|--|---|--|---------------------------|--|--|---|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO  | Grau de Sigilo<br>#PUBLICO   |  | BDI 3<br>0,00%  |         |                                   | 6.732.134,78                | 18.662,24  | 633,74  | 5.771,70  | 14,773,17   | 12.843,10   | 5.460,09   | 6.252,41   | 38.954,90   | 17.440,48  | 67.664,56  | 37.470,77  | 16.734,13   | 16.850,44  | 1.031.216,3               | 35.858,99  | 8,539,93   | 8.175,93  |
| APPLICABLE   |  |  | BDI 2<br>11,70%   |         | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |                             | 47,02  | 1,28  | 233,20  | 20,94   | 18,76   | 16,93  | 14,82  | 12,39   | 11,47  | 103,78   | 613,37   | 48,03   | 65,64  |                           | 77,59  | 16,41  | 15,20   |
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO  |  |  | BDI 1<br>20,56%   |         | ig %                              |                             | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1  |                           | BDI 1  | 1 108  | 1 108   |
| MENTÁRIA  IGITAÇÃO - (SELECIONAR)  TO DE ESPECIALIDADES EM REABIUTAÇÃO -  O DE ESPECIALIDADES EM REABIUTAÇÃO -  O DE ESPECIALIDADES EM REABIUTAÇÃO -  DESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE  RENOSO AF 112019  RAD DE SUBLETIDE SOLO  RENOSO AF 112019  RAD DE SUBLETIDE SOLO  RENOSO AF 112019  RAD DE SUBLETIDE SOLO  RENOSO AF 112019  RAD DE SUBLETIDADO AÇO CA-  AF 605207 7  AF 6052 |  | NTO  |   |         | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |                             | 39,00  | 1,06  | 193,43  | 17,37   | 15,56   | 14,04  | 12,29  | 10,28   | 9,51   | 86,08  | 208,77   | 39,84   | 54,45  |                           | 64,36  | 13,61  | 12,61   |
| MENTÁRIA  IGITAÇÃO - (SELECIONAR)  TO DE ESPECIALIDADES EM REABIUTAÇÃO -  O DE ESPECIALIDADES EM REABIUTAÇÃO -  O DE ESPECIALIDADES EM REABIUTAÇÃO -  DESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE  RENOSO AF 112019  RAD DE SUBLETIDE SOLO  RENOSO AF 112019  RAD DE SUBLETIDE SOLO  RENOSO AF 112019  RAD DE SUBLETIDE SOLO  RENOSO AF 112019  RAD DE SUBLETIDADO AÇO CA-  AF 605207 7  AF 6052 |  | O EMPREENDIME                                      | <b>UF</b><br>CO/PR  |         | Quantidade                        |                             | 396,90   | 495,11  | 24,75   | 705,50  | 684,60  | 322,51   | 421,89   | 3.144,06  | 1.520,53   | 652,00   | 61,09  | 348,41  | 256,71   |                           | 462,16   | 520,41   | 537 89  |
| MENTÁRIA  IGITAÇÃO - (SELECIONAR)  TO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -  O DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -  O DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -  O DE SERVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE  RENOSO, AF 11/2019  AF DESCO, TO RENOSO CA-  AF DESCO, TO RENOSO CA-  AF DESCO, TO SAPATAUTILIZANDO AÇO CA-  AF DESCO, TO SAPATAUTILIZANDO AÇO CA-  ARALDRAME OU SAPATAUTILIZANDO ACO COMBONO SOU COMBONO SO |  | APELIDO DO<br>CER IV                               | MUNICÍPIO /<br>PATO BRAN  |         | Unidade                           | * :                         | M3   | M2  | M3  | KG  | KG  | KG   | KG   | KG  | KG   | M2   | M3   | M2  | M3   |                           | M2   | , KG   | KG  |
|  | Po - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA<br>Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR) | PROPONENTE / TOMADOR<br>O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - |         | Descrição                         | ES EM REABILITAÇÃO - CER IV | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAMIC COM MINI-<br>ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE<br>FORMAS, AF 06/2017 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM* AF 08/2017 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-<br>60 DE 5 MM - MONTAGEM AF 06/20:7 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-<br>50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF 06/2017 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA.<br>50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 06/20:7 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-<br>50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 06/2017 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-<br>50 DE 12.5 MM - MONTAGEM, AF 062017 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-<br>50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PAPA VIGA<br>BALDRAMME, EM MADEIRA SERBADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.<br>A FOGZO17 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO E ACABAMENTO AF 06/2017 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2<br>DEMÃOS AF 06/2018 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF 10/2017 | SUPERESTRUTURA<br>PILARES | MONTAGEM E DESMONTAGEN DEFÓRNA DE PILARES RETANGULARES<br>E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE<br>MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_092220 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 05,002.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE |
|  | CAIXA  |  | SINAPI  |         | Fonte                             | DO CENTRO DE                | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI   |                           | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  |
| FORTE SINAPI   | B  | N° OPERAÇÃO<br>0                                   | LOCALIDADE SINAPI<br>CURITIBA   |         | Item                              | CONSTRUÇÃO                  | 1,4.2.1.   | 1.4.2.2.  | 1.4.23.   | 1.4.2.4.  | 1,4.2.5.  | 1.4.2.6.   | 1.4.27.  | 1.4.2.8.  | 1.4.2.9.   | 1.4.2.10.  | 1.4.2.11.  | 1.4.2.12.   | 1.4.2.13.  | 1.5.1                     | 1.5.1.1.   | 1.5.1.2.   | 1513  |

PMv3.0.4

1.5.1.6.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D54F-0343-E325-4158 e informe o código D54F-0343-E325-4158





| CAIXA                         |                             | PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA<br>Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)    |                                  |                 |                 | Grau de Sigilo<br>#PUBLICO |
|-------------------------------|-----------------------------|---|----------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------------|
| Nº OPERAÇÃO                   | Nº SICONV                   | PROPONENTE / TOMADOR<br>0 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO                            | APELIDO DO EMPREENDIMENTO        |                 |                 |                            |
| LOCALIDADE SINAPI<br>CURITIBA | DATA BASE<br>06-23 (N DES.) | DESCRICÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - | MUNICIPIO / UF<br>PATO BRANCO/PR | 8DI 1<br>20,56% | BDI 2<br>11,70% | 8DI 3                      |
|                               |                             |   |                                  |                 |                 |                            |

| 38 | $\rightarrow$                     | Ī                          | RA  | RA   |            | §.   | RA   | R.  | RA.   | RA  | A.   | Æ   | A A   |            | RA  | RA   |            | RA   | A.  | A A  | A A   |
|----|-----------------------------------|----------------------------|---|--|------------|--|--|---|---|---|--|---|---|------------|---|--|------------|--|---|--|---|
|    | Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134,78               | 2.814,00  | 53.028,60  | 147.240,22 | 37.074,90  | 10.280,21  | 10.426,29   | 4.882,80  | 4.514,64  | 36.523,59  | 15,975,98   | 27.561,81   | 400.930,04 | 300.099,22  | 100.830,82   | 342.114,52 | 107.795,95   | 72.149,88   | 42.670,66  | 8.824,76  |
|    | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |                            | 10,05   | 582,86   | 9.         | 98,74  | 16,41  | 15,20   | 14,08   | 12,47   | 10,45  | 10,05   | 559,29  | •          | 142,95  | 48,03  |            | 71,60  | 14,52   | 13,44  | 11,89   |
|    | 8DI<br>(%)                        |                            | BOI 1   | BDI 1  |            | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | 1 IOB  | BDI 1   | BDI 1   |            | BDI 1   | BDI 1  |            | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1   |
|    | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |                            | 8,34  | 483,46   |            | 81,90  | 13,61  | 12,61   | 11,58   | 10,34   | 8,57   | 8,3   | 463,91  |            | 118,57  | 39,84  |            | 59,39  | 12,04   | 11,15  | 98'6  |
|    | Quantidade                        |                            | 280,00  | 86'06  |            | 375,48   | 626,46   | 685,94  | 346,79  | 362,04  | 3.495,08   | 1.589,65  | 49,28   |            | 2.099,33  | 2.099,33   |            | 1.505,53   | 4.969,00  | 3.174,90   | 742,20  |
|    | Unidade                           |                            | KG  | MI3  |            | M2   | KG   | KG  | KG  | KG  | KG   | KG  | M3  |            | M2  | M2   |            | M2   | KG  | KG   | KG  |
|    | Descrição                         | S EM REABILITAÇÃO - CER IV | ARNAÇÃO DE PILAR OU VICA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE COCREETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. CE 16,02022 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. | VIGAS      | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCOPAMENTO COM GARFO DE MADEMA, PÉDIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES AF 09/2020 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE<br>CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM.<br>PO 602022 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE<br>CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.<br>DE OGLO222 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 8,0 MM - MONTAGEM.  60/2022 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 10,0 MM- MONTAGEM. AF 05/2022 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE<br>CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 12,5 MM - MONTAGEM.<br>POGLO222 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 16,0 MM - MONTAGEM. PO 602022 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OLI NERVINBADAS COM USO DE BOMBA EMEDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, BOMBA EMEDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO. | PISO       | EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20<br>MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM, AF 04/2022 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COMEMULSÃO ASFÁLTICA, 2<br>DEMÃOS AF 06/2018 | 3          | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJEMACIÇA PÉ-DIRETTO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E SIMBAMENTO DE MADEIRA, 8 UTILIZAÇÕES, AF 03/2022 | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO<br>ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO<br>ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022 | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO<br>ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AE_062022 |
|    | Código                            | SPECIALIDADES              | 92764   | 900  |            | 92471  | 92759  | 92760   | 92761   | 92762   | 92763  | 92764   | 900   |            | 103914  | 98557  |            | 103763   | 92769   | 92770  | 92771   |
|    | Fonte                             | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE    | SINAPI  | Composição   |            | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI  | Composição  |            | SINAPI  | SINAPI   |            | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI  |
|    | Item                              | CONSTRUÇÃO                 | 1.5.1.7.  | 1.5.18.  | 1.5.2      | 1.5.21.  | 1.5.22.  | 1.5.23.   | 1.5.24.   | 1.5.25.   | 1.5.26.  | 1.5.27.   | 1.5.28.   | 1.5.3      | 1.5.31.   | 1.5.32.  | 1.5.4.     | 1.5.4.1.   | 1.5.42.   | 1.5.4.3.   | 1.5.4.4.  |





Grau de Sigilo #PUBLICO

BDI 3 0,00%

| 4                                  | PO - PLANILHA ORÇAMENTÂRIA<br>Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)    |                               |                 |                 |
|------------------------------------|---|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| N° SICONV                          | PROPONENTE / TOMADOR<br>O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO                            | APELIDO DO EMPREENDIMENTO     |                 |                 |
| <b>DATA BASE</b><br>06-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - | MUNICÍPIO / UF PALO BRANCO/PR | 8DI 1<br>20,56% | BDI 2<br>11,70% |

N° OPERAÇÃO
0
LOCALIDADE SINAPI
CURITIBA

| RECURSO | $\rightarrow$                     |                             | RA  | RA   | 0//0              |                      | RA   | RA   | RA  | RA   | A A   |            | RA  |            |                    | RA  |            | RA  |                | RA   | RA   | RA  |                                       |           | RA  |
|---------|-----------------------------------|-----------------------------|---|--|-------------------|----------------------|--|--|---|--|---|------------|---|------------|--------------------|---|------------|---|----------------|--|--|---|---------------------------------------|-----------|---|
|         | Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134,78                | 101.041,33  | 9 631 94   | 464 407 64        | 435.597,87           | 299.726,43   | 32.474,62  | 21.246,23   | 54.103,17  | 28.047,42   | 15.809,64  | 15.809,64   | 928.028,61 | 563.315,24         | 563.315,24  | 300.055,54 | 300.055,54  | 64.657,83      | 27.165,15  | 31.990,39  | 5.502,29  | 306.390,63                            | 56.813,48 | 1.146,95  |
|         | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |                             | 559,29  | 48 03  |                   |                      | 101,05   | 170,56   | 123,69  | 131,93   | 135,79  | *          | 915,97  | •          | •3                 | 17,93   | 34         | 237,60  |                | 180,20   | 62,81  | 93,64   | •                                     |           | 7,91  |
|         | (%)                               |                             | BDI 1   | RDI 1  |                   |                      | 8DI 1  | 8DI 1  | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1   |            | 8DI 1   |            |                    | BDI 1   |            | BDI 1   |                | 8DI 1  | 1 108  | BDI 1   |                                       |           | BDI 1   |
|         | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |                             | 463,51  | 39.84  |                   |                      | 83,82  | 141,47   | 102,60  | 109,43   | 113,46  |            | 759,76  |            |                    | 14,87   |            | 197.08  |                | 149,47   | 52,10  | 29'22   |                                       |           | 9,56  |
|         | Quantidade                        | c 1.                        | 180,66  | 200 54   |                   |                      | 2.966,12   | 190,40   | 17,171  | 410,09   | 205,04  |            | 17,26   |            |                    | 31.417,47   |            | 1.262.86  |                | 150,75   | 509,32   | 58,76   |                                       |           | 145,00  |
|         | Unidade                           |                             | M3  | M  |                   |                      | M2   | M  | Σ   | Σ  | M   |            | M2  |            |                    | KG  |            | M2  |                | M  | Σ  | Σ   |                                       |           | N <sub>2</sub>  |
|         | Descrição                         | IS EM REABILITAÇÃO - CER IV | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOK<30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OUV NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADPRISAMENTO FACARAMENTO | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 | DEMAOS AF 06/2018 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA<br>HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA<br>DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | PETORIL LINEAR EM GRAVITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ A ASSENTADO COM ARGAMASSA 116 COM ADITIVO. AF "11/2020. | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS<br>DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016 | VFRGA MOI DADA IN LOCO FM CONCRETO PARA JANFI AS COM MAIS DF 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016 | DIVISÓRIAS | DIVISORIA SAUTÂRIA, TIPO CABINIL, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ACIIIE, EXCLUSIVE FERRAGENS, AF 01/2021 | COBERTURA  | ESTRUTURA METÁLICA | ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES<br>SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO<br>DE OBRAE TRANSPORTE COM GUNDASTE - FORNECIMENTO E<br>INISTALAÇÃO, AF 07,2020 PSA | TELHAMENTO | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, CCM<br>ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019 | CALHAS E RUFOS | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,<br>DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.<br>AF 072019 | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 37/2019 | RUFO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGU3A DE 25CM, ASSENTADO<br>COM ATCAMASSA TIRGÓ 113 (CIMENTO E AREA MÉDIA), PREPARO<br>MANUAL DA ARGAMASSA | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS | ÁGUA FRIA | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁYEL, DN 25 MM X34, NISTALADO EN RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAJFIBROCIMENTO FORNECIMENTO FI NISTA ACÃO A FI 162/2016. |
|         |                                   | SPECIALIDADES               | 900   | 98557  |                   |                      | 103331   | 101965   | 68986   | 93197  | 93187   |            | 102253  |            |                    | 100775  |            | 94216   |                | 94229  | 100327   | 800   |                                       |           | 94656   |
|         | Fonte                             | ONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESI  | Composição  | SINAPI   |                   |                      | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI  |            | SINAPI  |            |                    | SINAPI  |            | SINAPI  |                | SINAPI   | SINAPI   | Composição  |                                       |           | SINAPI  |
|         | ltem                              | CONSTRUÇÃO                  | 15.4.5.   | 1546   | 9                 | 1.6.1.               | 1.6.1.1.   | 1.6.1.2.   | 16.1.3.   | 16.1.4.  | 1.6.1.5.  | 1.6.2.     | 1.6.2.1.  | 1.7.       | 1.7.1              | 1.7.1.1.  | 1.7.2.     | 1721.   | 1.7.3.         | 1731.  | 17.3.2.  | 1.7.3.3.  | 1.8                                   | 1.8.1.    | 1811  |





| X      | _                           | P <b>o - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.</b><br>Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)     |                                  |        |        | Grau de Sigilo<br>#PUBLICO |
|--------|-----------------------------|---|----------------------------------|--------|--------|----------------------------|
|        | N° SICONV                   | PROPONENTE / TONADOR<br>0 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO                                      | APELIDO DO EMPREENDIMENTO        |        |        |                            |
| SINAPI | DATA BASE<br>06 23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO PATO BRANCO/PR | MUNICIPIO / UF<br>PATO BRANCO/PR | 20,56% | 11,70% | 0,00%                      |

| веспва | ->                                |                                    | RA  | RA<br>A   | RA   | RA   | RA   | ž   | RA   | RA   | RA  | RA  | R   | RA   | RA  | ž   | RA  | RA  | RA  | R R  | RA   |
|--------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|--|--|--|---|--|--|---|---|---|--|---|---|---|---|---|--|--|
|        | Preço Total<br>(R\$)              | 5.732.134,78                       | 65,82   | 190,20  | 2.211,45   | 2 595,18   | 47.70  | 84,00   | 700,95   | 35,80  | 61.46   | 425,55  | 541,59  | 3 035,43   | 774,55  | 339,43  | 55,90   | 292,12  | 10,56   | 131.28   | 719,94   |
| 8      | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |                                    | 10,97   | 31,70   | 19,23  | 11,89  | 15,90  | 21,00   | 46,73  | 17,90  | 8.78  | 141,85  | 180,53  | 116,47   | 110.55  | 26,11   | 55,90   | 4,36  | 5,28  | 16,41  | 27,59  |
|        | 8Di<br>(%)                        |                                    | BDI 1   | 1 108   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | 1108  | BDI 1  | 1108   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1   | 1108  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  |
| 5      | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |                                    | 9,10  | 26,29   | 15,95  | 9,70   | 13.19  | 11,42   | 38.76  | 14,85  | 7.28  | 117,66  | 149.74  | 96,61  | 91.78   | 21,66   | 46,37   | 3,62  | 4,38  | 13.61  | 22,97  |
|        | Quantidade                        |                                    | 00'9  | 6,00  | 115,00   | 222,00   | 3.00   | 4,00  | 15,00  | 2,00   | 7.00  | 3,00  | 3.00  | 00'69  | 7.00  | 13,00   | 1,00  | 67,00   | 2,00  | 8.00   | 26,00  |
|        | Unidade                           |                                    | NO  | 3   | 35   | NO   | NO   | 5   | N  | 35   | 5   | N N   | NO  | 3  | 3   | 5   | NO  | N5  | 5   | 3 5  | NO   |
|        | овенья                            | ADES EM REABILITAÇÃO - CER IV      | ADAPTADOR, PVC. CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 11, PARA<br>LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA AF 06/2022 | ADAPTADOR CURTO COMBOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC. SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2. INSTALADO EN RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCAMENTO FORMENDAL EL INSTALAÇÃO A E PACAMA. | JOHNEGHO 90 GRAJIS COM BLOCKA DE LATÃO, POC SOLITÂVEL, DIN 28MM, X 3M, NISTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÀVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL<br>DU SUB-KAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_DR202Z | JOELHO 90 GRAJUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL<br>OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | JOCU 10 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL<br>DE DIS HRIBUÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMEN IO E INSTALAÇÃO.<br>AF 6620739 | JOEHHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM<br>PRUMADA DE ÁGUA - FORNEGIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 28 MM, NISTALADO EM RAMA OLISUR-ZAMAL DE ÁGLIA - FORNECIMENTO FINITALAÇÃO, AF 66:2022 | LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4. NISTALADO EM RAMAL DO SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E NISTRA LOCÁ O 4 06/2022 | REGISTRO DE GAVETA DRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1º, COM<br>SAGAMENTO E CARIOLD-CROMADOS - PORNECIMEN TO E<br>INSTAÇÃO AF 08/2021 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2º FORNECIMENTO E NSTALAÇÃO AF 08/2021 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 34", COM<br>ACARAMENTO E CAROLA A CROMADOS - FORNECIMENTO E<br>NATALAÇÃO A F. 08/2021 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 34°, COM<br>ACABAMENTO E CANIÓDA CROMADOS - PORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO AF 08:2021 | TÉ COM BUCH NE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVG, SGLDÁVEL, DN SOMN XX, HISH ALALO EM HAMAL DU SUBHAMAL DE ÁGUA - PORPLEMBLY CE HISTALAGO A POSTOZ. | TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, Z', AGUA FRIA PREDIAL | TE FVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL | TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL | TE PVC ROSCAVEL 90 GRALIS, 1, PARA AGUA FRIA PREDIA. TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, X 25MM, INSTALADO EM | TROUMUS CLE REDUÇÃO, POS SOLDAS COME COMENTO EN INSTALAÇÃO.  RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁCIJA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. |
|        | Código                            |                                    | 104050  | 94564   | 39366  | 89362  | 29367  | 08980T  | 89505  | 103951   | 89385   | 24722   | 94498   | 79668  | 89985   | 903/4   | 7110  | 7098  | 7123  | 7094   | 104012   |
|        | Fonte                             | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIAL I | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINIAPI  | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINJAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPIT   | SINAPH  | SINAPI-I  | SINAPL   | SIMAPI   |
|        | Item                              | CONSTRUÇÃO                         | 1.8.1.2.  | 1.8.1.3   | 1.8.1.4.   | 1815   | 1.8.1.6.   | 1.8.1.7.  | 1.8.1.8.   | 1819   | 1.8.1.10.   | 1.8.1.11.   | 1.8.1.12.   | 18113  | 1,8.1,14,   | 1.8.1.15.   | 1.8.1.16.   | 1.8.1.17.   | 1.8.1.18.   | 18.1.20  | 1.8.1.21.  |

N° OPERAÇÃO



Grau de Sigilo #PUBLICO

BDI 3

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

PROPONENTE / TOMADOR

N° SICONV

N° OPERAÇÃO

BDI 1 APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV MUNICÍPIO / UF DESCRIÇÃO DO LOTE

| LOCALIDADE SINAPI | <b>DATA BASE</b> | DESCRIÇÃO DO LOTE  | MUNICÍPIO / UF | <b>BDI 1</b> 20,56% | BDI 2  |
|-------------------|------------------|--|----------------|---------------------|--------|
| CURITIBA          | 06-23 (N DES.)   | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - | PATO BRANCO/PR |                     | 11,70% |
|                   |                  |  |                | V                   |        |

|         |  | -   |
|---------|--|---|
| RECURSO | $\rightarrow$                              | RA A  |
|         | Preço Total<br>(R\$)                       | <b>6.732.134,78</b><br>59,14  |
|         | Preço Unitário Preço Total (com BDI) (R\$) | 29,57   |
|         | (%)  | BDI 1   |
|         | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$)          | 24,53   |
|         | Unidade Quantidade                         | 2,00  |
|         | Unidade                                    | 25  |
|         | Descrição                                  | S EN REABILITAÇÃO - CER IN TEDE REDUÇÃO, PVC; SOLDÂVEL, DN SOMM X 25MM, INSTALADO EM TRANAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A.F. 06:2022 |
|         | Código                                     | SPECIALIDADES   |
|         | Fonte                                      | DO CENTRO DE SINAPI   |
|         | Item                                       | CONSTRUÇÃO<br>1.8.1.22.   |

RA

| →                                 | 82                                   | 14 RA   | 41<br>RA  | 45 RA  | 02 RA   | 92 RA   | 23 RA   | 77 RA  | 02 RA   | 53 RA   | 53 RA   | 40                    | 50 RA  | 00 RA   | 80<br>RA   | 71 RA   | 26 RA  | 30 RA   |
|-----------------------------------|--------------------------------------|---|---|--|---|---|---|--|---|---|---|-----------------------|--|---|--|---|--|---|
| Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134.78                         | 59,14   | 42,41   | 21.259,45  | 1.549,02  | 4.009,92  | 289,23  | 2.112,77   | 2.568,02  | 848,53  | 5.579,53  | 20.880,40             | 1 777,50   | 2.015,00  | 1.134,80   | 1.263,71  | 305,26   | 1.179,30  |
| Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |                                      | 29,57   | 42,41   | 56,49  | 37,68   | 39,19   | 48,61   | 32,94  | 2.568,02  | 848,53  | 5.579,53  | ===                   | 39,50  | 31,00   | 141,85   | 180,53  | 152,63   | 589,65  |
| BDI<br>(%)                        |                                      | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   |                       | BDI 1  | BDI 1   | 1 108  | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1   |
| Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |                                      | 24,53   | 35,18   | 46,86  | 31,25   | 32,51   | 40,32   | 27,32  | 2.130,08  | 703,82  | 4.628,01  |                       | 32,76  | 25,71   | 117,66   | 149,74  | 126,60   | 489,09  |
| Quantidade                        |                                      | 2,00  | 1,00  | 376,34   | 41,11   | 102,32  | 5,95  | 64,14  | 1,00  | 1,00  | 1,00  |                       | 45,00  | 65,00   | 8,00   | 2,00  | 2,00   | 2,00  |
| Unidade                           |                                      | N <sub>2</sub>  | N   | Σ  | Σ   | Σ   | Σ   | Σ  | N   | N   | qn  |                       | M  | Σ   | N  | N   | N  | N   |
| Descrição                         | ES EM REABILITAÇÃO - CER IV          | TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 602022 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN SONMY X 4010M, INSTALADO EM RAMAL LE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  ROCADO22 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC. SOLDÁYEL, ÁGIJA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), ENCUSIVE CONEXÕES, CORTES E HIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS<br>DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-<br>RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO CU PRUMADA), INCLUSIVE<br>CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉBIOS. AF_102015 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGIJA, FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF 10/2015 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁYEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2016 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO<br>GALVANIZADO DN 40 († .%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE<br>HIDRÓMETRO), AF 11/2016 | RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA 6000 L, COM<br>ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | RESERVATÓRIO RECALQUE | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-<br>RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENT C E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE<br>DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM<br>ACAĞMBILIO E CANDLA CROMADOS - FORNECIMENTO E<br>TOTALAÇÃO, AF 08/2021 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 08/2021 | VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1<br>1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 |
| Código                            |                                      |   | 104005  | 91785  | 91785   | 91787   | 91788   | 89450  | 102118  | 95638   | 6000  |                       | 89357  | 103978  | 94792  | 94498   | 103013   | 99624   |
| Fonte                             | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDAD | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI  | Composição  |                       | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI  |
| Item                              | CONSTRUCÃO                           | 1.8.1.22.   | 1.8.1.23.   | 1.8.1.24.  | 1.8.1.25.   | 1.8.1.25.   | 1.8.1.27.   | 1.8.1.28.  | 1.8.1.29.   | 1.8.1.30.   | 1.8.1.31.   | 1.8.2.                | 1821   | 1.8.2.2.  | 1.8.2.3.   | 1.8.2.4.  | 1.8.2.5.   | 1.8.2.6.  |



Grau de Sigilo #PUBLICO

RECURSO

800.0 0.00%

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**DATA BASE** 06-23 (N DES.) N° SICONV

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA N° OPERAÇÃO 0

BDI 2 **BDI 1** 20,56% APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR

| H<br>F | <b>→</b>                          |                                    | &<br>A  | RA   | RA  | 1000       | RA<br>RA  | RA.   | RA  | RA<br>RA  | RA   | RA<br>A   | RA  | RA.   | AZ  | A A  | RA<br>A   | A.   | A A   |
|--------|-----------------------------------|------------------------------------|---|--|---|------------|---|---|---|---|--|---|---|---|---|--|---|--|---|
|        | Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134.78                       | 3.214,40  | 355,84   | 9.634,59  | 134.272,11 | 564,08  | 2.486,82  | 157,50  | 781,48  | 1.152,55   | 472,94  | 82,17   | 254,64  | 1.848.36  | 1.936,48   | 52,38   | 45,62  | 310,40  |
|        | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |                                    | 1.607,20  | 177,92   | 3.211,53  | ٠          | 12,82   | 80,22   | 22,50   | 55,82   | 12,95  | 18,19   | 27,39   | 31,83   | 12.66   | 17,29  | 26,19   | 22,81  | 31,04   |
|        | 8DI<br>(%)                        |                                    | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1   |            | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1   |
|        | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |                                    | 1.333,11  | 147,58   | 2.663,84  |            | 10,63   | 66,54   | 18,66   | 46,30   | 10,74  | 15,09   | 22,72   | 26,40   | 10.50   | 14,34  | 21,72   | 18,92  | 25,75   |
|        | Quantidade                        |                                    | 2,00  | 2,00   | 3,00  |            | 44,00   | 31,00   | 2,00  | 14,00   | 00'68  | 26,00   | 3,00  | 8,00  | 146.00  | 112,00   | 2,00  | 2,00   | 10,00   |
|        | Unidade                           |                                    | N   | N  | N   |            | NO  | NO  | NO  | N   | NO   | N N   | N   | NO  | Nn  | No   | N S   | N  | N   |
|        | Descrição                         | S FM REABILITACÃO - CFR IV         | CONJUNTO HIDRAULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EMAÇO<br>ROSCÁVEL, DN SUCÇÃO 22 (11/14) E DN RECALQUE 25 (1), PARA<br>EDFE CAÇÃO ATÉ 4 PAVIMENTOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF 06/2016 | MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CMZ), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 10/2020 | CAIXA DAGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM<br>FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA | ESGOTO     | BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, PORNECIDO E INSTALADO EMRAMALDE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTIÂRIO. AF 0827022 | CARA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SQLÓÁYEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | GAP. PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ESCOTO GANTALADO EM SUBCOLETOR ÁFREO DE ESCOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | CURVA CURTA 49 GRAVIS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN<br>100 MM, LUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR<br>AFRED DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022 | JOEHO 45 GRAUS, PVC. SERIE NORMAI, ESCOTO PREDIAL, DN 40 MM. JUNTA SOLDÂVEL, FORNECIDO E INSTALADO EN RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SAUTIÂRIO. AF 08/2022 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORMECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÂRIO. AF 08/2022 | "OELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM. "UNTA ELASTICAL, FORNEICDO EN ISTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU DAMAL DE ESGOTO SAUITÂRIO, AF 082/2022 | JOETHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM. JUNTA ELASTICAC, FORNIEGIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SAUITÂRIO. AF, 08/2022 | "OELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAI, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM. "UNTA SOLDÂVEL, FORNECIDO E INSTALADO EN RAMAL DE DESCARGA OU TAMAL DE ESGOTO SAUTIÂRIO, AF 087022. | JOEHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORMACIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÂRIO. AF 03/2022 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, PORMECIDO E INSTALADO EMRAMAL DE DESCARGA OU PARMAL DE ESGOTO SANITÂRIO, AF 03/2022 | JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESSOTO PREDAL, DN 50 X 50 MM. JUNO 8 ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SAUITÁRIO. AF 08/2022 |
|        | Código                            | ESPECIAL IDADES F                  |   | 101917   | 37105   |            | 104341  | 104328  | 104357  | 89852   | 89726  | 89732   | 89739   | 89744   | 89724   | 89731  | 89737   | 10911  | 89785   |
|        | Fonte                             | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIAL I | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI-I  |            | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI-I   | SINAPI  |
|        | ltem                              | CONSTRUCÃO                         | 1.8.2.7.  | 1.8.2.8.   | 1.8.2.9.  | 1.8.3.     | 1.8.3.1.  | 1.8.3.2.  | 1.8.3.3.  | 1.8.3.4.  | 1.8.3.5.   | 1.8.3.6.  | 1.8.3.7.  | 1.8.3.8.  | .8.3.9.   | 1.8.3.10.  | 1.8.3.11.   | 1.8.3.12.  | 1.8.3.13.   |

RA



Grau de Sigilo #PUBLICO

RA

RA

RA

RA RA RA RA

RECURSO

8DI 3

BDI 2

BDI 1 20,56% APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR) PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROPONENTE / TOMADOR

N° SICON V

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA N° OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -**DATA BASE** 06-23 (N DES.)

|            |                                |        |  |         |            | Surfacilla Maria | ā     | The latest and the la |              |
|------------|--------------------------------|--------|--|---------|------------|------------------|-------|--|--------------|
| Item       | Fonte                          | Código | Descrição  | Unidade | Quantidade | (sem BDI) (R\$)  | (%)   | (com BDI) (R\$)  | (R\$)        |
| CONSTRUÇÃO | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECI |        | LIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV   |         |            |                  |       |  | 6.732.134,78 |
| 1.8.3.14.  | SINAPI                         |        | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA. PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO PREDAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA CU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. A GORZOZO.  | N       | 44,00      | 32,84            | BDI 1 | 39,59  | 1.741,96     |
| 1.8.3.15.  | SINAPI                         | 104345 | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNICCIDO E INSTALADO E MRAMAL DE DESCARGA CU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.  6.07202.2   | S       | 20,00      | 41,58            | BDI 1 | 50,13  | 1.002,60     |
| 1.8.3.16.  | SINAPI                         | 104347 | JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNICCIDO E INSTALADO E MRAMAL DE DESCARGA CU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.  6.07202.  | N       | 2,00       | 46,39            | BDI 1 | 55,93  | 111,86       |
| 1.8.3.17.  | SINAPI                         | 89834  | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 103 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÂRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 68/2022  | N       | 10,00      | 51,55            | BDI 1 | 62,15  | 621,50       |
| 1.8.3.18.  | SINAPI                         | 104154 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO. REDE<br>DN 150 WM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L-E 6.60 M, LARGURA DA VALA A<br>DS M; COM SELIM E CURYA 30 GRAJOS; ESCAYAÇÃO MANUAL.<br>PREFARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022                                       | N       | 14,00      | 1.120,14         | BDI 1 | 1.350,44   | 18.906,16    |
| 1.8.3.19.  | SINAPI                         | 89753  | LUVASIMPLES, PVC, SERIE VORMAL, ESGOTO PREDAL, DN 50 MM, UNIT RELASTICA, FONNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU BAMAL DE ESGOTO SANITÀRIO, AF 08/2022   | N       | 110,00     | 9,51             | BDI 1 | 11,47  | 1.261,70     |
| 1.8.3.20.  | SINAPI                         | 89774  | LUVASINPLES, PVC, SERIE VORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, UNITA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU BAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF, 0812022   | Nn      | 92,00      | 15,64            | BDI 1 | 18,86  | 1.037,30     |
| 1.8.3.21.  | SINAPI                         | 897.78 | LUVASIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, UNITA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU PAMAL DE ESGOTO SANITÂRIO, AF 081/2022  | N       | 73,00      | 17,86            | BDI 1 | 21,53  | 1.571,69     |
| 1.8.3.22.  | SINAPI                         | 95693  | LUVASIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTRE LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESCOTO SANTÂRIO. AF 08/2022.   | N       | 12,00      | 51,86            | BDI 1 | 62,52  | 750,24       |
| 1.8.3.23.  | SINAPI                         | 89784  | TE, PVC, SERIE NORMAI, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA<br>ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU<br>RAMAL DE ESGOTO SANITÀRIO, AF 08/2022  | N       | 8,00       | 23, 33           | BDI 1 | 28,13  | 225,04       |
| 1.8.3.24.  | SINAPI                         | 89786  | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTIO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA<br>ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EMRAMAL DE DESCARGA OU<br>RAMAL DE ESGOTIO SANITÁRIO, AF, 08/2022  | NN      | 25,00      | 37,51            | BDI 1 | 45,22  | 1.130,50     |
| 1.8.3.25.  | SINAPI                         | 104344 | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EMPRAMAL DE DESCARGA OU FAMAL DE ESGOTO SANITÂRIO, AF 08/2022   | NO      | 14,00      | 39,45            | BDI 1 | 47,56  | 665,84       |
| 1.8.3.26.  | SINAPI                         | 91792  | (COWPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TINBO DE PVC. SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO PREDIARIARIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | Σ       | 133,04     | 66,74            | BDI 1 | 80,46  | 10.704,40    |
|            |                                |        |  |         |            |                  |       |  |              |

12.211,10

3.086,50 1.988,32 85.022,01 1.651,05



веспвзо

BDI 3

BDI 2 11,70%

| <br>Grau de Sigilo | #PUBLICO |  |
|--------------------|----------|--|
|                    |          |  |
|                    |          |  |

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

| N° SICONV                          | PROPONENTE / TOMADOR<br>  MUNICÍPIO DE PATO BRANCO                         | APELIDO DO EMPREENDIMENTO                         | - 1 |
|------------------------------------|--|---|-----|
| <b>DATA BASE</b><br>06-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - | MUNICÍPIO / UF BDI 1 20,56% PATO BRANCO/PR 20,56% | _   |

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA N° OPERAÇÃO

| 70                                | 8                                     | . S5  | 34<br>R   | 42<br>R  | 35 Rv  | 32 R   | 30<br>R  | 30 R  | 30 Rv  |  |
|-----------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|--|--|--|---|--|--|
| Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134,78                          | 23.220,65   | 5.856,34  | 10.303,42  | 6.169,85   | 14.178,92  | 2.500,80   | 12.336,80   | 4.754,30   |  |
| Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |                                       | 117,71  | 55,16   | 86,89  | 89,25  | 506,39   | 1.250,40   | 6.168,40  | 2.377,15   |  |
| 8DI<br>(%)                        |                                       | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1  |  |
| Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |                                       | 97,64   | 45,75   | 72,07  | 74,03  | 420,03   | 1.037,16   | 5.116,46  | 1.971,76   |  |
| Quantidade                        |                                       | 197,27  | 106,17  | 118,58   | 69,13  | 28,00  | 2,00   | 2,00  | 2,00   |  |
| Unidade                           |                                       | Σ   | Σ   | Σ  | Σ  | N  | N  | Nn  | Nn   |  |
| Descrição                         | PECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV | (COMPOSIÇÃO REPESENTATIVA) DO SERVIÇO DE MASTAÇÃO DE TITUBO DE PVC, SÉRE NORMAL, ESOCIO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANTIARQO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF 10,2015 | (COMPOSIÇÃO PRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE IN ESCOTO PREDAL DIV 75 MM, (INST. EM RAMA DE DESCARGA, RAMAL DE ESC. SANITÁRIO PU VINITILAÇÃO, INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. PARTOZOIS. | (COMPOSIÇÃO PRESENTATUAN DO SERVICO DE INSTETUBO DUC.<br>SERIEI N. ESGOTO PREDAL, 100 MM (INST RAMAL DESCARGA, RAMAL<br>DE ESG. SANIT, PRUMADA ESG. SANIT, VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR<br>AFREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESOSTO PEDBAL, DN 150 MM (INSTADO DE M SUB-COLETOR AÉREO), INQUISIVE CONEXÕES, CORTES E PAXAÇÕES, PARA PRÉBIOS. 8F 102015 | CAKA ENTERADA HIDAĞULCA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM<br>BLOCOS DE CONCERTO: DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA,<br>REDE DE ESGOTO. AF 1/2/2/20 | CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PRODO, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS – 0,4X1,2 M, ATLUBA INTERNA – 1 M. AF. 12/2020 | SUMIDOURO CIRÇULAR, EM CORCRETO PRÉ-MOLDADO. DÁMETRO INTERNO – 2,28 M. ALTUAA INTERNA – 3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M. (PARA 12 CONTRIBUINTES), AF - 2,2020,0 PA | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO,<br>DIÁMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL:<br>363,6 L IPARA 13 CONTRBUNTES), AF 122020 PA | EII TEO ANIA EBÓRIO CIBCI II AB EM CONCRETO BBÉ MOI DADO |
| Código                            |                                       | 91793   | 91794   | 91795  | 91796  | 97906  | 98106  | 98065   | 98053  |  |
| Fonte                             | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ES            | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI   |  |
| Item                              | CONSTRUÇÃO                            | 1.8.3.27.   | 1.8.3.28.   | 1.8.3.29.  | 1.8.3.30.  | 1.8.3.31.  | 1.8.3.32.  | 1.8.3.33.   | 1.8.3.34.  |  |

RA

| 1.543,25  | 116,96  | 200              | 61,15  | 71,83   |
|---|---|------------------|--|---|
| BDI 1   | BDI 1   |                  | BDI 1  | 8011  |
| 1.280,07  | 10,78   |                  | 50,72  | 59,58   |
| 2,00  | 17,00   |                  | 27,00  | 170,00  |
| Nn  | NO  |                  | Σ  | Σ   |
| FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EN CONCRETO PRE-MOLDADO,<br>CIÁMETRO INTERNO – 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL:<br>11404 L IPARA 5 CONTRIBUNITES, AF 12/2020 PA | CAKA SIFONADA, PVC, DN 150 X *18 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESCOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022 | DRENAGEM PLUVIAL | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBGOS DE POYO, SERVER, A GAGUA ELUVAL, DAY SAM (NETALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICALS). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTIVA) DO SERVIÇO DE INSTALÇÃO DE ITOMOSO EPVC. SÉRIE R. ÁGUA PLUVAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMIENTO, OJ CONDUTORES VERTICAS). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015 |
| 98058   | 89708   |                  | 91789  | 91790   |
| SINAPI  | SINAPI  |                  | SINAPI   | SINAPI  |
| 1.8.3.35.   | 1.8.3.36.   | 1.8.4.           | 1.8.4.1.   | 1.8.4.2.  |

RA RA

RA



веспвзо

BDI 3

0%

RA RA RA

Grau de Sigilo #PUBLICO

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

N° OPERAÇÃO

| N° OPERAÇÃO<br>0              | N° SICONV                          | PROPONENTE / TOMADOR<br>  MUNICÍPIO DE PATO BRANCO                            | APELIDO DO EMPREENDIMENTO            |        |
|-------------------------------|------------------------------------|---|--------------------------------------|--------|
| LOCALIDADE SINAPI<br>CURITIBA | <b>DATA BASE</b><br>06-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - | MUNICÍPIO / UF PATO BRANCC/PR 20,56% | 11,70° |
|                               |                                    |   |                                      |        |

| Item       | Fonte                     | Código | Descrição  | Unidade        | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|------------|---------------------------|--------|--|----------------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE I | 111    | SPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV   |                |            |                                   |            |                                   | 6.732.134,78         |
| 1.8.4.3.   | SINAPI                    | 91791  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC. SÉRIE R, ÁGILA PLUVAL. DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTÍCAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FEXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 102015 | Σ              | 15,00      | 76,47                             | BDI 1      | 92,19                             | 1.382,85             |
| 1.8.4.4.   | Composição                | 010    | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO   | M              | 44,00      | 174,53                            | BDI 1      | 210,41                            | 9.258,04             |
| 1.8.4.5.   | SINAPI                    | 95570  | TUBO DE CONCRETO (SMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVARS, DÍÁMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. A 712/2015           | Μ              | 98,00      | 74,24                             | BDI 1      | 89,50                             | 8.771,00             |
| 1.8.4.6.   | SINAPI                    | 99255  | CARX ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGIU.R EM ALYENARIA COM<br>TIJOLOS CERÁMICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M<br>PARA REDE DE DRENAGEM AF 122000   | 3              | 9'00       | 747,95                            | BDI 1      | 901,73                            | 5.410,38             |
| 1.8.4.7.   | SINAPI                    | 97961  | CADA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR,<br>EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENS ĜES INTERNAS:<br>1,3XX1,2, M. AF 12/2020  | S              | 14,00      | 2.046,42                          | BDI 1      | 2.467,16                          | 34.540,24            |
| 1.8.4.8.   | SINAPI                    | 89585  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA<br>ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE<br>ÁGUAS PLUVIAIS. A F 06/2022   | N <sub>D</sub> | 8,00       | 43,92                             | BDI 1      | 52,95                             | 423,60               |
| 1.8.4.9.   | SINAPI                    | 89584  | JOELHO 90 GRAUS, PVC. SERIE R. ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA<br>ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE<br>ÁCILAS PLUVIAS. AF 062022.  | S              | 45,00      | 42,86                             | BDI 1      | 51,67                             | 2.325,15             |
| 1.8.4.10.  | SINAPI                    | 89522  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA<br>ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.<br>A F 165,2023  | N              | 5,00       | 28,53                             | BDI 1      | 34,40                             | 172,00               |

|           |            |        | AF 06/2022  |    |        |          |       |          |          |
|-----------|------------|--------|---|----|--------|----------|-------|----------|----------|
| 1.8.4.11. | Composição | 011    | CISTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA 5000 L, INCLUSIVE ESCAYAÇÃO, ATERRAMIENTO COM AREIA E CIMENTO, BASE DE CONCRETO ARMADO E LAJE SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO COM INSPEÇÃO E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTARAÇÃO | S  | 1,00   | 7.362,81 | BDI 1 | 8.876,60 | 8.876,60 |
| 1.8.5.    |            |        | DRENAGEM - AR CONDICIONADO  |    |        |          |       | •        | 5.658,64 |
| 1.8.5.1.  | SINAPI     | 89447  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF (6/2022  | M  | 276,62 | 10,13    | BDI 1 | 12,21    | 3.377,53 |
| 1.8.5.2.  | SINAPI     | 89493  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022   | NO | 9,00   | 62'6     | BDI 1 | 11,80    | 70,80    |
| 1.8.5.3.  | SINAPI     | 89492  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06;2022   | NO | 134,00 | 8,16     | BDI 1 | 9,84     | 1.318,55 |
| 1.8.5.4.  | SINAPI     | 89541  | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA-<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 66/2022  | NO | 3,00   | 6,28     | BDI 1 | 7,57     | 22,71    |
| 1.8.5.5.  | SINAPI     | 94690  | TÉ, PVC, SOLLÉÁPEL, DN 32 MMINISTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA<br>DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2016  | N  | 51,00  | 14,13    | BDI 1 | 17,04    | 869,04   |
| 1.8.6.    |            |        | GÁS   |    |        |          |       | (*)      | 3.743,99 |
| 1.8.6.1.  | SINAPI     | 100830 | TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 20, INSTALDO EM<br>IMPLANTAÇÃO DE INSTALÇÕES DE GÂS - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO, AF O1/2020  | M  | 27,50  | 26,53    | BDI 1 | 31,98    | 879,45   |
| 1.8.6.2.  | SINAPI     | 100738 | KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNICIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | ND | 1,00   | 718,02   | BDI 1 | 865,64   | 865,64   |
|           |            |        |   |    |        |          |       |          |          |

RA RA

RA

172,00

423,60

RA



Grau de Sgilo #PUBLICO

BDI 3

BDI 2 11,70%

|                                    | PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA<br>Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)                                   |                                    |                 |
|------------------------------------|--|------------------------------------|-----------------|
| N° SICON V                         | PROPONENTE / TOMADOR<br>O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO   CER IV |                 |
| <b>DATA BASE</b><br>06-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE   MUNICÍPIO / UF   CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - PATO BRANCO/PR |                                    | BDI 1<br>20,56% |
|                                    |  |                                    |                 |

| RECURSO | $\rightarrow$                     |  | RA  | RA   | Æ   | Æ   | RA<br>A  | RA   | RA  |                       | A A  | R.  | RA<br>A   | RA<br>A   | RA<br>A  | RA   | R.   | ₹.   | A.  | RA  |
|---------|-----------------------------------|--|---|--|---|---|--|--|---|-----------------------|--|---|---|---|--|--|--|--|---|---|
|         | Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134,78   | 211,50  | 538,05   | 22,34   | 555,98  | 497,53   | 135,87   | 37,63   | 579.147,43            | 19.334,82  | 8.546,10  | 9.475,38  | 632,67  | 203,45   | 410,78   | 1.297,26   | 1.736,00   | 11.219,58   | 5.213,56  |
|         | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |  | 42,30   | 108,26   | 2,81  | 483,46  | 180,92   | 65,64  | 09'6  |                       | 16,43  | 14,48   | 10,87   | 23,09   | 20,76  | 17,60  | 11,12  | 19,84  | 21,33   | 18,04   |
|         | BDI<br>(%)                        |  | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   |                       | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   |
|         | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |  | 35,09   | 89,80  | 2,33  | 401,01  | 150,07   | 54,45  | 7,96  |                       | 13,63  | 12,01   | 9,02  | 19,15   | 17,22  | 14,60  | 9,22   | 16,46  | 17,69   | 14,96   |
|         | Quantidade                        |  | 2,00  | 4,97   | 7,95  | 1,15  | 2,75   | 2,07   | 3,92  |                       | 1.176,80   | 590,20  | 871,70  | 27,40   | 9,80   | 23,34  | 116,66   | 87,50  | 526,00  | 289,00  |
|         | Unidade                           |  | NII   | M3   | M2  | M3  | M3   | M3   | M3  |                       | Σ  | Σ   | Σ   | Σ   | Σ  | Σ  | Σ  | ×  | ND  | NN  |
|         | Descrição                         | S EM REABILITAÇÃO - CER IV<br>CURVA 90 GRAUS, EM ACO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"). | INSTALADO FMRA, FUBBRAMAIS P. SUB-RAMAIS DF. GÁS - FORNFCIMENTO F. INSTALAÇÃO, AF 10:2020 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL<br>A 1,30 M. AF 02/2021 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO<br>PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019 | CONORETO WAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,54,5 (EM MASSA SECA<br>DE CIMENTO' AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS<br>OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO<br>BASCULANTE 6 M*-CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÂULICA (CAÇAMBA<br>DE 0,80 M*/ (11 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_0772020 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - POPRICOMENTO E INSTALAÇÃO, A (3/2023) | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC. DN 25 MM (3/4°) PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF G3/2023 | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (34") PARA CIRCULTIVOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE.  100HEGIMENTO E INSTALAÇÃO, A. 602023 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REPORÇADO, PVC. DN 32 MM (1"), PARA CIRCUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E NISTALAÇÃO, AF. 03/2023 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC. DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO ENSTALAÇÃO, AF 03/2023 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PAPA CIRCULTOS TERMINADS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 03/2023 | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN400 MM (1 1/4"), PARA GROUTOS TERMINAS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E TOTOSTALAÇÃO, AF 03/2023 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE<br>ENTERRADA DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO<br>LOSTALAÇÃO, AF 102001 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA,<br>INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 |
|         |                                   | ESPECIALIDADES   | 97547   | 93358  | 100576  | 94974   | 100323   | 36696  | 100981  |                       | 91835  | 91855   | 91845   | 91837   | 91857  | 91847  | 91850  | 97669  | 92868   | 92865   |
|         |                                   | DO CENTRO DE ESPECIALID  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  |                       | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI  |
|         | Item                              | CONSTRUÇÃO   | 1863  | 1.8.6.4.   | 1.8.6.5.  | 1.8.6.6.  | 1.8.6.7.   | 1.8.6.8.   | 1.8.6.9.  | 1.9.                  | 1.9.0.1.   | 1.9.0.2.  | 1.9.0.3.  | 1.9.0.4.  | 1.9.0.5.   | 1.9.0.6.   | 1.9.0.7.   | 1.9.0.8.   | 1.9.0.9.  | 1.9.0.10.   |

N° OPERAÇÃO 0

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA



Grau de Sigilo #PUBLICO

8DI 3

BDI 2 11,70%

| IN* SICONV         PROPONENTE / TOMADOR         APELIDO DO EMPREENDIMENTO           0 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO         CER IV           DATA BASE         DESCRIÇÃO DO LOTE           06-23 (N DES.)         CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -         PATO BRANCO/PR         BDI 1 | 100 | 7,250                              | PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA<br>Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR) |                                  |      |
|--|-----|------------------------------------|--|----------------------------------|------|
| DESCRIÇÃO DO LOTE   MUNICÍPIO / UF   CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - PATO BRANCO/PR   |     | N° SICONV                          | PROPONENTE / TOMADOR<br>0 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO                         | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV |      |
|  |     | <b>DATA BASE</b><br>06-23 (N DES.) |  |                                  | DI 1 |

| BEC | $\rightarrow$                     | _   | RA   | RA  | RA   | RA  | RA   | A A  | RA   | RA<br>A  | RA   | RA<br>A  | RA   | RA<br>A  | RA  | RA   | RA   | RA  |
|-----|-----------------------------------|---|--|---|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|---|
|     | Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134,78  | 333,72   | 65,82   | 14.546,50  | 508,65  | 204,42   | 122.076,18   | 2.669,14   | 1.064,69   | 7.161,21   | 350,49   | 421,25   | 91,49  | 20.255,67   | 8.428,86   | 23.358,62  | 2.762,06  |
|     | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |   | 27,81  | 21,94   | 23,50  | 33,91   | 34,07  | 5,40   | 11,14  | 7,91   | 88,41  | 116,83   | 16,85  | 13,07  | 14,71   | 1.404,81   | 58,69  | 394,58  |
|     | 8DI<br>(%)                        |   | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   |
|     | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |   | 23,07  | 18,20   | 19,49  | 28,13   | 28,26  | 4,48   | 9,24   | 95'9   | 73,33  | 96,51  | 13,58  | 10,84  | 12,20   | 1.165,24   | 48,68  | 327,29  |
|     | Quantidade                        |   | 12,00  | 3,00  | 619,00   | 15,00   | 00'9   | 22.606,70  | 239,60   | 134,60   | 81,00  | 3,00   | 25,00  | 7,00   | 1.377,00  | 9'9  | 398,00   | 7,00  |
|     | Unidade                           |   | N  | N   | N  | NO  | ND   | Σ  | Σ  | Σ  | N  | N  | N  | S  | N   | Nn   | Nn   | Nn  |
|     | Descrição                         | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV | CURVA 99 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1″),<br>PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO<br>E INSTALAGÓ, AF 03:2023 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"),<br>PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO<br>INSTALAÇÃO, AF 03/2023 | CURVA, 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (344"),<br>P NARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO<br>INSTALAÇÃO, AF 03/2023 | CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA<br>PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM | PLACATAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA<br>DE ALUMINIO 4 X 4" | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM; ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,<br>PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>G 03/2023 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMP. ANTI-CHAMA 0,611,0 KV,<br>P ARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>G 93/2023 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMª, ANTI-CHAMA,0,6/1,0 KV,<br>PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF 03/2023 | INTERRIPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUNDOS SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E TORNETAÇÃO, AF 03/2023 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 16AZSOV, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO ENSTALAÇÃO, AF 032023. | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA<br>CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E.<br>INSTALAÇÃO, AF 03/2023 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁYEL, DN 20 MM (1/2"), PARA<br>CIRCULTOS TERMINADAS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E<br>STITSTALAÇÃO, AF 03/2023 | LUMA PARA ELETRODITO, PVC, ROSCÁYEL, DN 25 MM (347), PARA CREUITOS TERMINADES, NSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E STRATAGO, AF 03/2023 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO<br>GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30<br>DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102020 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO<br>SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA<br>CHUYEND (DAZASOVI, EMEDÍFICIO RESIDENCAL COM ELETRODUTO<br>ENBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA,<br>ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_112022 |
|     | Código                            | SPECIALIDADE  | 91917  | 91911   | 91914  | 39771   | 7552   | 91927  | 91931  | 91929  | 92025  | 91973  | 91885  | 91882  | 91884   | 101882   | 91993  | 104481  |
|     | Fonte                             | DO CENTRO DE E  | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI-I  | SINAPI-I   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  |
|     | Item                              | CONSTRUÇÃO  | 1.9.0.11.  | 1.9.0.12.   | 1.9.0.13.  | 1.9.0.14.   | 1.9.0.15.  | 1.9.0.16.  | 1.9.0.17.  | 1.9.0.18.  | 1.9.0.19.  | 1.9.0.20.  | 1.9.0.21.  | 1.9.0.22.  | 1.9.0.23.   | 1.9.0.24.  | 1.9.0.25.  | 1.9.0.26.   |

N° OPERAÇÃO

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA



BDI 3

BDI 2

Grau de Sigilo #PUBLICO

|                             | PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA<br>Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)                |  |  |
|-----------------------------|---|--|--|
| N° SICONV                   | PROPONENTE / TOMADOR<br>  MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>CER IV        |  |
| DATA BASE<br>06-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - PATO ERANCOJPR | MUNICÍPIO / UF BDI 1 PATO ERANCO/PR 20,56% |  |
|                             |   |  |  |

N° OPERAÇÃO

| ВЕ                 | $\rightarrow$                     |                                    | RA   | RA  | RA   | RA   | RA   | RA   | RA   | RA   | RA   | RA  | RA  | RA  | RA  | RA   | RA  | RA   | RA<br>A  | RA   | RA   | ₽<br>A   |
|--------------------|-----------------------------------|------------------------------------|--|---|--|--|--|--|--|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|--|--|--|
| 10 0400            | Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134,78                       | 13.630,22  | 241,23  | 393,75   | 551,25   | 25,47  | 263,00   | 72,65  | 598,57   | 227,72   | 1.109,24  | 1.949,68  | 1.447,58  | 1.146,57  | 2.068,81   | 3.396,44  | 2.890,83   | 16.021,04  | 10.249,67  | 1.960,08   | 27.443,15  |
|                    | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |                                    | 125,74   | 14,19   | 15,75  | 15,75  | 25,47  | 65,75  | 72,65  | 85,51  | 113,86   | 554,62  | 487,42  | 723,79  | 1.146,57  | 17,72  | 27,76   | 29,68  | 40,87  | 59,11  | 81,67  | 105,51   |
| 200                | BD<br>(%)                         |                                    | BDI 1  | 1 /09   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | 1 I I I   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  |
| 20 000 000 000 000 | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |                                    | 104,30   | 11,77   | 13,06  | 13,06  | 21,13  | 54,54  | 60,26  | 70,93  | 94,44  | 460,04  | 404,30  | 96,009  | 951,04  | 14,70  | 23,03   | 24,62  | 33,90  | 49,03  | 67,74  | 87,52  |
|                    | Quantidade                        |                                    | 108,40   | 17,00   | 25,00  | 35,00  | 1,00   | 4,00   | 1,00   | 7,00   | 2,00   | 2,00  | 4,00  | 2,00  | 1,00  | 116,75   | 122,35  | 97,40  | 392,00   | 173,40   | 24,00  | 260,10   |
|                    | Unidade                           |                                    | M  | N S   | N)   | NO   | N<br>N   | NO   | N  | N C  | S  | N)  | N   | S   | ND  | Σ  | Μ   | Σ  | Σ  | M  | Σ  | M  |
|                    | Descrição                         | IALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV | EIETROCALHA PERFURADA 100X/100 CIADA 16 TIPO C PRE-GALV. A QUENTE COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, CONEXÕES E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPC DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 100A NORMA DIN -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPCLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125a - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPCLAR, CORRENTE NOMINAL DE 2004 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPCLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTC E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCULTOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 0.1002/3. | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  G 03/2023 | CABO DE CORRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMª ANTI-CHAMA 0,61,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 38 MM*, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PAPA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INISTA A RAĞO, AF 1/2/20/21 | CABO DE COBRE FIEXÍVEL ISOLADO, 50 MMª, ANTI-CHAMA 0,6/1,0/KV, PAR REDE ENTERADA DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGÍA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 1/2/2021 | CABO DE COBRE FIEXÍVEL ISOLADO, 70 MMª, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021 |
|                    | Código                            | ESPECIALIDADE                      | 012  | 93654   | 93656  | 93655  | 93658  | 93651  | 93654  | 93656  | 93673  | 013   | 101895  | 101896  | 101897  | 91933  | 91935   | 92984  | 92936  | 92988  | 92990  | 92992  |
|                    | Fonte                             | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECI     | Composição   | SINAP!  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | Composição  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   |
|                    | Item                              | CONSTRUÇÃO                         | 1.9.0.27.  | 1.9.0.28.   | 1.9.0.29.  | 1.9.0.30.  | 1.9.0.31.  | 1.9.0.32.  | 1.9.0.33.  | 1.9.0.34.  | 1.9.0.35.  | 1.9.0.36.   | 1.9.0.37.   | 1.9.0.38.   | 1.9.0.39.   | 1.9.0.40.  | 1.9.0.41.   | 1.9.0.42.  | 1.9.0.43.  | 1.9.0.44.  | 1.9.0.45.  | 1.9.0.46.  |

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA



Grau de Sigilo #PUBLICO

8DI 3

| 4                         | o - (SELECIONAR)                |  |
|---------------------------|---------------------------------|--|
| PO - PLANILHA ORÇAMENTÂRI | Orçamento Base para Licitação - |  |

BDI 2 11,70% BDI 1 20,56% APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -PROPONENTE / TOMADOR **DATA BASE** 06-23 (N DES.) N° SICONV

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA N° OPERAÇÃO

| $\rightarrow$                     |                                 | RA  | RA   | RA   | RA   | RA  | RA   | RA  | RA  | RA   | RA  | RA   | RA   | RA  | RA  | RA  | RA  |
|-----------------------------------|---------------------------------|---|--|--|--|---|--|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134,78                    | 34.513,92   | 561,80   | 3.572,62   | 4.534,41   | 1.168,20  | 6.477,21   | 29,00   | 24.572,31   | 89.489,89  | 2.809,62  | 1.389,34   | 354,80   | 283,04  | 23.189,40   | 1.251,47  | 2.168,20  |
| Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |                                 | 136,96  | 24,06  | 29,20  | 52,30  | 97,35   | 6.477,21   | 29,00   | 24.572,31   | 89,489,89  | 1.404,81  | 694,67   | 354,80   | 283,04  | 891,90  | 113,77  | 108,41  |
| BDI<br>(%)                        |                                 | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   |
| Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |                                 | 113,60  | 19,96  | 24,22  | 43,38  | 80,75   | 5.372,60   | 48,94   | 20.381,81   | 74.228,51  | 1.165,24  | 576,20   | 294,29   | 234,77  | 739,80  | 94,37   | 89,92   |
| Quantidade                        |                                 | 252.00  | 23,35  | 122,35   | 86,70  | 12,00   | 1,00   | 1,00  | 1,00  | 1,00   | 2,00  | 2,00   | 1,00   | 1,00  | 26,00   | 11,00   | 20,00   |
| Unidade                           |                                 | Σ   | Σ  | Σ  | Σ  | Σ   | N <sub>D</sub>   | S   | 5   | N  | N   | N  | N<br>S   | NO.   | N<br>O  | N<br>D  | S   |
| Descrição                         | S EM REABILITAÇÃO - CER IV      | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM; ANTI-CHAMA 0.6/10 KV, PARA REDE FUNTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE FURERGIA FI ÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2021 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 33 MM (1"), PARA CIRCUITOS<br>TERMINAS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF 03/2023 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1147), PARA<br>GIRCUITOS TERMINASA, NSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO, AF 03/2023 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE<br>ENTERADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO<br>E INSTALÇÃO, AF 122001 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4°), PARA REDE<br>ENTERRADA DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO, AF 12/2021 | CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 400 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3 | FUSIVEL NH 200 A 250 AMPERES, TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMINAL DE 500 V | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | GRUPO GERADOR ESTACIONARIO SILENCIADO, POTENCIA 50 KVA, MOTOR DIESEL | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNITORES DN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102020 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_102020 | CARA DE PASSAGE M LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. DIMENSOES 80 X 80 X *12" CM (PADRAO CONCESSIONARA L'OCAL). | CAIXA INTERNAEXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOGA). | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020 | PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIOSODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO. | LUMINARIA DE SOBREPOR EN CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS). |
| Código                            | <b>ESPECIALIDADES</b>           | <b>7</b> 66666  | 91872  | 91873  | 93010  | 93012   | 1617   | 3298  | 102106  | 44494  | 101882  | 101880   | 11255  | 1062  | 101659  | 12273   | 3780  |
| Fonte                             | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIA | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI-I   | SINAPI-I  | SINAPI  | SINAPI-I   | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI-I   | SINAPI-I  | SINAPI  | SINAPI-I  | SINAPI-I  |
| ltem                              | CONSTRUÇÃO                      | 19047   | 1.9.0.48.  | 1.9.0.49.  | 1.9.0.50.  | 1.9.0.51.   | 1.9.0.52.  | 1.9.0.53.   | 1.9.0.54.   | 1.9.0.55.  | 1.9.0.56.   | 1.9.0.57.  | 1.9.0.58.  | 1.9.0.59.   | 1.9.0.60.   | 1.9.0.61.   | 1.9.0.62.   |



Grau de Sigilo #PUBLICO

RA A

R R R R R

RA

RA

R R R R A R

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

| N° OPERAÇÃO N° SICONV PROPONENTE / TOMADOR APELIDO  0 ○ NUNICÍPIO DE PATO BRANCO CER IV  | APELIDO DO EMPREENDIMENTO |        |              |       |
|--|---------------------------|--------|--------------|-------|
| LOCALIDADE SINAPI         DATA BASE         DESCRIÇÃO DO LOTE         MUNICÍPI           CURITIGA         66-23 IN DES)         CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - PATO BR         PATO BR | MUNICÍPIO / UF            | BDI 1  | <b>BDI 2</b> | 8DI 3 |
|  | LITAÇÃO - PATO BRANCO/PR  | 20,56% | 11,70%       | 0,00% |

| Descrição Unidade   |
|---|
|   |
| LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS<br>FLUORESCENTES DE '36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E<br>REATOR INCLUSOS)   |
| LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS<br>FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E<br>REATOR INCLUSOS)   |
| LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR,<br>COM 1 1ÅMPADA FLUORESCENIF DE 16 W., SEM REATOR -<br>COMPECIMENTO E INSTALAGÃO, AF 02/2020  |
|   |
| GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10° A 50 MM2   |
| CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MW2   |
| SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM.<br>CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)   |
| CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017   |
| CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMF, ENTERRADA, SEM ISOLADOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017   |
| VERGALHÃO GAL VANIZADO A FOGO RE-BAR SOMMZ X-AM, INCLUSO CLIPS & 8.4.10M, AÇO GAL VANIZADO, NAS QUANTIDADES INDICADAS NO DETALHE DO PROJETO E CONECTOR COM FURO VERTICAL Ø 10MM INSTRAÇÃO.                                      |
| GANXA DE EQUIPOTENCALIZAÇÃO PARA ATERNAMENTO FORMATO<br>QUADRADO, DIM 40X40X15CM, INCLUSO TERMINAL FIXADON<br>UNIVERSAL DE PRESSÃO TIPO SAPATA PARA GABO 38MM2, CONECTOR<br>ESTRUTIDAL ATERRINSERT Ø 38 DC INOX, FORNECIMENTO E |
| CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO,<br>DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020   |
| HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017  |
| CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 37 A 40 MM  |
| CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2 1/2", PARA<br>ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM<br>QUADROS  |
| CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"  |
| TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1<br>FURO DE FIXAGAO   |
| PAPAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO<br>5/8°, COMPRIMENTO 3°, COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA  |
| PREVENÇÃO DE INCÊNDIO   |

R R A

1.426,98

212,85 237,83 327,90

BDI 1 BDI 1

197,27

6,00

5 5 5

TARINTOR DE INCÊNDIO PORTÂTIL COM CARGA DE POS DE 4 KG, CLASSE BC. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 102020. PE EXTINTOR DE ABG 4KG. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF ABRICO PARA EXTINTOR COM 75X30X25CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

101908

020

Composição

1.11.118.

176,55 271,98

1.967,40

6.083,88 2.554,20

2.150,04 206,52 1.019,20

> BDI 1 BDI 1 BDI 1 BDI 1

2,00

5 5 5

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO 65MM 2 1/2\* RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO 10.000L EM FIBRA DE VIDRO, COM

94499 94496 019 018

845,39

5.046,35

589,65 358,34 103,26 1.019,20 6.083,88



веспиго

RA

RA

RA

RA

RA

RA RA RA RA RA RA RA RA RA RA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR) PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

N° OPERAÇÃO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV MUNICÍPIO / UF PROPONENTE / TOMADOR DESCRIÇÃO DO LOTE DATA BASE N° SICONV

|            | Contract of the contract of th | COLUMN TO THE PROPERTY OF THE | September of the septem |        |        |       |
|------------|--|---|--|--------|--------|-------|
| ADE SINAPI | DATA BASE  | DESCRIÇÃO DO LOTE   | MUNICÍPIO / UF   | BDI 1  | BDI 2  | BDI 3 |
|            | 36-23 (N DES.)   | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -  | PATO BRANCO/PR   | 20,56% | 11,70% | %00'0 |
|            |  |   |  |        |        |       |
|            |  |   |  |        |        |       |

| . 90                              |                                       | -  | 177.0   |   | , the  |  | Lan.   | -   | -   | -   |   |   | Sec.   | -  |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--|---|---|--|--|--|---|---|---|---|---|--|--|
| Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134,78                          | 8.145,03   | 1.399,80  | 3.991,05  | 19.293,62  | 5.014,10   | 444,32   | 1.217,70  | 766,95  | 3.149,28  | 399,00  | 1.768,95  | 2.150,04   | 206,52   |
| Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |                                       | 2.715,01   | 466,60  | 3.991,05  | 119,31   | 61,15  | 111,08   | 243,54  | 255,65  | 174,96  | 79,80   | 589,65  | 358,34   | 103,26   |
| BDI<br>(%)                        |                                       | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   | 1 101  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  |
| Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |                                       | 2.252,00   | 387,03  | 3.310,43  | 96,96  | 50,72  | 92,14  | 202,01  | 212,05  | 145,12  | 66,19   | 489,09  | 297,23   | 85,65  |
| Quantidade                        |                                       | 3,00   | 3,00  | 1,00  | 161,/1   | 98,35  | 4,00   | 5,00  | 3,00  | 18,00   | 2,00  | 3,00  | 00'9   | 2,00   |
| Unidade                           |                                       | N  | N   | N   | Σ  | Σ  | S  | N   | S   | N   | N   | Nn  | Nn   | N  |
| Descrição                         | PECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV | ABRIGO PARA HIDRANTE, SUSKOSTYON, COM REGISTRO O GLOBO<br>ANGGLARE 46 GEALUS, 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", COM 2<br>MANGULRERAS DE INCÉNDIO 19M CADA, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2"<br>ESGULICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,<br>AFE 1082017 | CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF 10/2020 | ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO<br>ANGLURA 45 GRAUS 2 12". ADAPTADOR STORZ 2 12". COM 4<br>MANGUERAS DE INCÉNDIO 15M CADA, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E<br>ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>A.E. 08/2017 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2<br>1/2°), CONEÂÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO<br>PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1<br>114"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO<br>PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | NIPLE, EW FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO DN REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020 | TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (21/2'),<br>INSTALADO EN REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE -<br>PONECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020 | TÉ DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DE 172" Y 114", INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | JOELHO 99 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (21/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E TOTALAÇÃO, AF 10/202) | JOELHO 90 GRAJUS, EM FERRO GA L'ANIZADO, DN 32 (1147), CONEXÃO<br>ROSQUEDADA, INSTAADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE -<br>RONECIMENTO E INSTAALÇÃO, AF 10/2020 | VÁLVULA DE RETENÇÃC HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 | REGISTRO DE GAVETABRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 11/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AE 08/2021 |
|                                   |                                       | 015  | 101913  | 016   | 92367  | 92364  | 92377  | 92642   | 017   | 92353   | 92384   | 99624   | 94499  | 94496  |
| Fonte                             | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ES            | Composição   | SINAPI  | Composição  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  | Composição  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   |
| Item                              | CONSTRUÇÃO                            | 17777  | 1.11.1.2.   | 1.11.1.3.   | 1.11.1.4.  | 1.11.1.5.  | 1.11.1.6.  | 1.11.1.7.   | 1.11.1.8.   | 1.11.1.9.   | 1.11.1.10.  | 1.11.1.11.  | 1.11.1.12.   | 1.11.1.13.   |

Composição Composição Composição SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI LOCALIDADE SINAPI CURITIBA .11.1.12. 1.11.1.13. 1.11.14. 1.11.1.16. .11.1.11. 1.11.1.17. .11.1.15.



RECURSO

Grau de Sigilo #PUBLICO

8DI 3 BDI 2 11,70% 3011

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

| N° OPERAÇÃO                   | c              | N° SICONV                          | PROPONENTE / TOMADOR<br>  MUNICÍPIO DE PATO BRANCO                            | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV | ENTO                              |      |
|-------------------------------|----------------|------------------------------------|---|----------------------------------|-----------------------------------|------|
| LOCALIDADE SINAPI<br>CURITIBA | SINAPI         | <b>DATA BASE</b><br>06-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - | MUNICÍPIO / UF<br>PATO BRANCO/PR |                                   | 20,5 |
|                               |                |                                    |   |                                  | ļ                                 |      |
| Item                          | Fonte          | Código                             | Descrição   | Unidade Quantidade               | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | 18 C |
| CONSTRUÇÃ                     | O DO CENTRO DE | ESPECIALIDADE                      | ONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO • CER IV                |                                  | 4                                 |      |

| tem Fonte Código Descrição  | HAGO. CEB IV  |   | Unidade        | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---|---|---|----------------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
|   |   | DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÂVEL - FORNECIMENTO E  | N              | 1 00       | 1 9/6 25                          | t ida      | 2 340 23                          | 2 310 23             |
|   | INSTALAÇÃO ACIONADOR MANUAL DE ALARI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                          | INSTALACAO<br>FOCIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÉNDIO ENDEREÇÂVEL -<br>FOCIONADOR BINSTALACÃO   | S              | 3,00       | 169,58                            | BDI 1      | 204,45                            | 613,35               |
| 024 ACIONADOR MANUAL DE BOMBA<br>INSTALAÇÃO   | ACIONADOR MANUAL DE BOMBA<br>INSTALAÇÃO   | ACIONADOR MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | N              | 3,00       | 118,38                            | BDI 1      | 142,72                            | 428,16               |
| 025 SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | SINALIZADOR AUDICVISUAL ENDE INSTALAÇÃO   | REÇÁVEL - FORNECIMENTO E  | N <sub>D</sub> | 1,00       | 190,59                            | BDI 1      | 229,78                            | 229,78               |
| 026 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 3000 LUMENS BLOCO AUTÔNOMO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 300 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                  | CO LUMENS BLOCO AUTÔNOMO -  | N <sub>D</sub> | 27,00      | 371,94                            | BDI 1      | 448,41                            | 12.107,07            |
| 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÁMPADAS LED 87599 REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020                           | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, CO<br>REATOR - FORNECIMENTO E INS                              | LUMINÁRIA DE EMERGÉNCIA, COM 30 LÁMPADAS LED DE 2 W, SEM<br>REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020  | NO             | 27,00      | 24,19                             | BDI 1      | 29,16                             | 787,32               |
| 027 BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA<br>INSTALAÇÃO   | A DUPLA - FORNECIMENTO E  | PAR            | 9,00       | 1.243,15                          | BDI 1      | 1.498,74                          | 13.488,66            |
| SINALIZAÇÃO DE SAÍDA COM BALIZAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | SINALIZAÇÃO DE SAÍDA COM BAL<br>INSTALAÇÃO  | IZAMENTO - FORNECIMENTO E   | NO             | 29,00      | 96,56                             | BDI 1      | 116,41                            | 3.375,89             |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÉNDIO, 030 FOTOLUMINESCENTE, E2, E5, E7 (224X24)MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO        | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGU<br>FOTOLUMINESCENTE, E2, E5, E7 (<br>INSTALAÇÃO            | RANÇA CONTRA INCÊNDIO,<br>224X224)MM - FORNECIMENTO E   | N              | 18,00      | 14,39                             | BDI 1      | 18,07                             | 325,26               |
| 031 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA M2, RETAN MM, EM PVC 2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                       | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGUI<br>MM, EM PVC 2 MM - FORNECIMENT                          | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA M2, RETANGULAR, (780X450)<br>MM, EM PVC 2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | NO             | 2,00       | 77,68                             | BDI 1      | 93,65                             | 187,30               |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÉNDIO, 032 FOTOLUMINESCENTE, S1, S2 (42X221)MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.           | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGUR<br>FOTOLUMINESCENTE, S1, S2 (442)<br>INSTALAÇÃO           | RANÇA CONTRA INCÊNDIO,<br>(221)MM - FORNECIMENTO E  | N              | 26,00      | 22,45                             | BDI 1      | 27,07                             | 703,82               |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO<br>033 FOTOLUMINESCENTE, S2, S8, S9 E S10 (316X156)MM - FORNE<br>INSTALAÇÃO     | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURA<br>FOTOLUMINESCENTE, S2, S8, S9 E S<br>INSTALAÇÃO        | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO,<br>FOTOLUMINESCENTE, S2, S8, S9 E S10 (316X158)MM - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO               | S              | 74,00      | 12,40                             | BDI 1      | 14,95                             | 1.106,30             |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 634 FOTOLUMINESCENTE, S3 (°26X63)MM - FORNECIMENTO E IN                         | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGUE<br>FOTOLUMINESCENTE, S3 (126X63)                          | SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO,<br>INESCENTE, S3 ('26X63)MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | N              | 9'00       | 3,55                              | BDI 1      | 4,28                              | 25,68                |
| 035 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGUIS<br>SETOR, (780X570)MM, EM PVC 2 MI   | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGUE<br>SETOR, (780X570)MM, EM PVC 2 MI                        | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA LOTAÇÃO MÁXIMA DE CADA<br>SETOR, (780X570)MM, EM PVC 2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                           | N              | 8,00       | 97,39                             | BDI 1      | 117,41                            | 939,28               |
| DETECÇÃO DE FUMAÇA  | DETECÇÃO DE FUMAÇA  |   |                |            |                                   |            | *                                 | 39.422,05            |
| ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (34%), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIME INSTALAÇÃO, AF 03/2023 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL<br>CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAE<br>INSTALAÇÃC. AF 03/2023   | ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DIN 25 MM (34"), PARA<br>ORCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO, AF 0372023      | <b>W</b>       | 335,00     | 15,52                             | BDI 1      | 18,71                             | 6.267,85             |
| CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONI<br>97518 EM REDE DEALIMENTAÇÃO PAR.<br>INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONI<br>EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PAR<br>INSTALAÇÃO. AF 10/2020    | CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1'), INSTALADO<br>EM REDE DEALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORVECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO, AF 10/2020 | N              | 25,00      | 53,91                             | BDI 1      | 64,99                             | 1.624,75             |
| 89482 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INST?<br>EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022     | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 1<br>EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTC                          | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA<br>EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022                       | S              | 80,00      | 37,41                             | BDI 1      | 45,10                             | 3.608,00             |
| LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, F<br>91875 CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAI<br>INSTALAÇÃC. AF_03/2023                                     | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, F<br>CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAI<br>INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (344"), PARA<br>CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃC. AF_03/2023  | N              | 40,00      | 8,8                               | BDI 1      | 10,78                             | 431,20               |
| DETECTOR DE FUMAÇA ENDERE INSTALAÇÃO  | DETECTOR DE FUMAÇA ENDERE<br>INSTALAÇÃO   | DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL PONTUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | NO             | 80,00      | 155,02                            | BDI 1      | 186,89                            | 14.951,20            |

22.359,56



RA

RECURSO

BDI 3

BDI 2 11.70%

RA

RA RA RA RA

Grau de Siglo #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV

**BDI 1** 20,56% MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR

DESCRIÇÃO DO LOTE | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO **DATA BASE** 06-23 (N DES.) N° SICONY LOCALIDADE SINAPI CURITIBA N° OPERAÇÃO 0

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                                   | _   |   |               |           | -   | ш.  | -   |   |  | -   |  |  |   | 10.000   | -  |   | 10000   | 10000  | -  |             |
|-----------------------------------|---|---|---------------|-----------|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|---|---|--|--|-------------|
| Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134,78                                | 12.539,05   | 260.583.77    | 19,495,67 | 1.023,78  | 3.423,93  | 1,436,51  | 4.402,98  | 287,70   | 417,15  | 221,85   | 352,50   | 222,25  | 367,75   | 277,50   | 421,25  | 5.411,20  | 717,30   | 512,02   | 22,359,56   |
| Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |   | 37,43   | *             | *         | 13,32   | 18,71   | 18,69   | 24,06   | 19,18  | 27,81   | 14,79  | 23,50  | 8,89  | 14,71  | 11,10  | 16,85   | 28,48   | 23,91  | 512,02   |             |
| BDI<br>(%)                        |   | BDI 1   |               |           | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | EDI 1  | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  |             |
| Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |   | 31,05   |               |           | 11,05   | 15,52   | 15,50   | 19,96   | 15,91  | 23,07   | 12,27  | 19,49  | 75,37   | 12,20  | 9,21   | 13,98   | 23,62   | 19,83  | 424,70   |             |
| Quantidade                        |   | 335,00  |               |           | 76,86   | 183,00  | 76,86   | 183,00  | 15,00  | 15,00   | 15,00  | 15,00  | 25,00   | 25,00  | 25,00  | 25,00   | 190,00  | 30,00  | 1,00   |             |
| Unidade                           |   | M   |               |           | M   | M   | M   | Σ   | N  | N<br>D  | N  | N  | S   | N <sub>D</sub>   | N  | NO  | Μ   | N  | N <sub>D</sub>   |             |
| Descrição                         | S EM REABILITAÇÃO - CER IV                  | FKAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DÍÁMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 NM COM ABRAÇADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA IAJE. AF 05/2015 | REDE DE DADOS | CFTV      | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA<br>CIRCUITOS TERMÍNNÍS, NISTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E<br>INSTALÇÃO, AF 03:2023, | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA<br>GIRCUITOS TERMINNAS, NSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E<br>INSTRA DAÃO AF 037002 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS<br>TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF 03/2023 | ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS<br>TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF 03/2023 | CLRYA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC. ROSCÁVEL, DN 32 MM (†").<br>PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECMENTO E<br>INSTALACÁ O AF 03/2023 | CLRVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1″), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALDA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF 09/2023 | CLRYA 90 GRAUS FARA ELETRODUTO, PYC, ROSCÁYEL, DN 35 MM (344").<br>PARA CIRCUTOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECMENTO E<br>INSTALAÇÃO AF 03/2023 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, RCSCÁVEL, DN 25 MM (34"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (347), PARA<br>CIRCUITOS TERMINIAS, NESTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E<br>INSTRACAÇÃO, AF 03/2023 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (349"), PARA<br>GRCUITOS TERMININS, NSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E<br>INSTRALAÇÃO, AF 03/2023 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA<br>CIRCUITOS TERMINIAS, NSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E<br>INSTRALÇÃO, AF 0372023 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA<br>CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR)<br>FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019 | SONORIZACÃO |
| Código                            | ESPECIALIDADE                               | 91176   |               |           | 91867   | 91871   | 91868   | 91872   | 91905  | 91917   | 91902  | 91914  | 91879   | 91884  | 91880  | 91885   | 100553  | 91936  | 100557   |             |
| Fonte                             | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM R | SINAPI  |               |           | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   |             |
| tem<br>Tem                        | CONSTRUÇÃO                                  | 1.112.6.  | 1.12          | 1.12.1.   | 1.121.1   | 1.12.1.2.   | 1.121.3.  | 1.12.1.4.   | 1.12.1.5   | 1.121.6.  | 1.12.1.7.  | 1.12.1.8.  | 1.12.1.9.   | 1.12.1.10.   | 1.12.1.11.   | 1.12.1.12.  | 1.12.1.13.  | 1.12.1.14.   | 1.12.1.15.   | 1.12.2.     |

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D54F-0343-E325-4158 e informe o código D54F-0343-E325-4158 Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU



RA RA

0,07

BDI 1

0,06

88,00 243,00

33

226,36

BDI 1

46.94

4,00

CENTO

22.016,88 6,16 31,59

RA

323,62

12,20

22,00

Z

3

378,10

īg īg



ВЕСПВЗО

BDI 3

RA

1.864,80

13.32 8.89 14,79

BDI 1

11,05 7,37

140.00 25,00 15,00

Preço Total (R\$)

Preço Unitário (com BDI) (R\$)

8<u>0</u>

Custo Unitário (sem BDI) (R\$)

Quantidade

RA RA RA RA RA RA RA RA

222,25

BDI 1

BDI

12,27

221,85

2.331,28

166,52 633,64 90,88

BDI 1 BDI 1 BDI 1

138,12

14,00

3 3 3

525,58

14,00

8.870,96

57.344,50 29.025,76 7.012,92 11,453,86 6.630,61

334,74

BDI 1

1.512,00

5,40

BDI 1

4,48 19,83

280,00

Grau de Sigilo

#PUBLICO

BDI 2 BDI 1

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

PROPONENTE / TOMADOR

N° OPERAÇÃO

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO. **DATA BASE** 06-23 (N DES.) N° SICONV LOCALIDADE SINAPI CURITIBA

| LIACAO - CERIV | CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CERTIV   |
|----------------|---|
|                | GIRCUITOS TERMINAS, INSTALADO EM LALE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (344"), PARA 91879 CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LALE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (344"), 91902 PARA GIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LALE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM*, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, |

ONSTRUÇÃO DO

12.2.1. 1222 12.2.3.

Item

TRANSFORMADORES DELNIHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CÂMERA DE CIRCUITO FECHADO DE TV CAIXA ACÚSTICA, PARA SISTEMA DE SOM AMBIENTE - FORNECIMENTO E CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INSTALAÇÃO
CABEAMENTO - ACESSÓRIOS METÁLICOS 040

> 12.2.4. 12.2.5. 12.2.6.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL PABX HÓBRID, 50/300 TOMADA R.145 + CONECTOR, CONJUNTO MONTADO PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2019 036 Composição Composição Composição Composição SINAPI SINAPI SINAPI

12.2.8.

1.12.3.

12.3.1

337 938 Composição Composição

12.3.2.

12.3.4. 12.4.1.

1.12.4.

12.3.3.

SWITCH 32 PORTAS (10/100), BASE TX, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Composição SINAPI

RA

.582,53 185,64 690,85

1.582,53 3,64 16,85 20,10 19,90 14,71

BDI 1

424.70

4,00 8 51.00

S

TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR)

S

BDI 1

3.801,04 3.02

9.851,96 2.048,08

2.462,99 512,02

BDI 1

11.453,86

1.753,23

BDI 1 BDI 1 BDI 1

296,00

1.454,24

4.00 8 4.00

3 3 3 3

9.500,55 2.042,96 RA RA RA

BDI 1

S 3 N

CABEAMENTO - ACESSÓRIOS P/ELETRODUTOS CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL

ACESSÓRIOS PARA 19" - CABEAMENTO, PERFIS E MONTAGEM

FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019

CABEAMENTO - ACESSÓRIOS RACK

LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E

BDI 1

41,00

ē

16,67 16,51

8,00

160,80

SINAPI-I

12.4.2. 12.5.1. 12.5.2.

1.12.5.

SINAPI

12.5.3.

SINAPI

12.5.4.

CABEAMENTO - ACESSÓRIOS USO GERAL
BUCHA DE INTLON SEMABA SA
BUCHA DE INTLON SEMABA SS
BUCHA DE INTLON SEMABA SS
TARRACHAITE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES,
1/4 (6,35 MM) X 25 MM RECE ENTERRADA DE DISTRIBUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/202' LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA NSTALAÇÃO. AF 03/2023 UVA PARA ELETRODUTO. PVC. ROSCÁVEL. DN 50 MM (11/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E UVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA INSTALAÇÃO AF 03/2023 11945 4375 40552 SINAPI-I SINAPI-I

SINAPI-I

1.12.6.3.

**1.12.6.** 1.12.6.1

1.12.5.5.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D54F-0343-E325-4158 e informe o código D54F-0343-E325-4158 Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

RA RA

201,20 87,10 209,75

40,24 17,42

BDI 1 BDI 1 BDI 1

33,38 14,45 34,80

5,00 5,00 5,00

3 3 5

CAXXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2.00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 SUPORTE PARALUSADO COM PLACA DE ENCANXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 TOMADA RA45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)

91939 91945 38083

SINAPI SINAPI SINAPI-I

12.8.1. 12.8.2. 1.128.3.

RA RA



8DI 3

BDI 2 11,70%

Grau de Sigilo #PUBLICO

PO - PLANILHA ORÇAMENTÂRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO N° SICONV

**DATA BASE** 06-23 (N DES.)

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA

N° OPERAÇÃO

BDI 1 20,55% APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO

| os | Я | ſ | 1 | Э | 3 | Я |
|----|---|---|---|---|---|---|
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |
|    |   |   |   |   |   |   |

| →<br>—                            |  | 2   | 2   | 2   | 2   | 2   | 2   | 2   | 2   | 2  | 2   | 2   | 2  | 2   |                                 | 2   | œ  |                                |  |
|-----------------------------------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|--|---|---|--|---|---------------------------------|---|--|--------------------------------|--|
| Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134,78                                 | 2.445,52  | 2.826,42  | 303,16  | 152,40  | 342,62  | 175,89  | 234,08  | 2.711,56  | 778,43   | 2.435,28  | 1.278,05  | 1.829,84   | 6.239,52  | 128.269,37                      | 119.020,13  | 9.249,24   | 2.728,17                       |  |
| Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |  | 305,69  | 55,42   | 2,86  | 5,08  | 4,63  | 5,33  | 2,66  | 24,06   | 25,03  | 29,20   | 37,37   | 18,71  | 2.079,84  |                                 | 37,28   | 15,73  | •                              |  |
| 80I<br>(%)                        |  | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | BDI 1   | 1 BDI 1   | 1 BDI 1  | BDI 1   | 1 IO8   | BDI 1  | BDI 1   |                                 | BDI 1   | BDI 1  |                                |  |
| Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |  | 253,56  | 45,97   | 2,37  | 4,21  | 3,84  | 4,42  | 2,21  | 19,96   | 20,76  | 24,22   | 31,00   | 15,52  | 1,725,15  |                                 | 30,92   | 13,05  |                                |  |
| Quantidade                        |  | 8,00  | 51,00   | 106,00  | 30,00   | 74,00   | 33,00   | 88,00   | 112,70  | 31,10  | 83,40   | 34,20   | 97,80  | 3,00  |                                 | 3.192,60  | 288,00   |                                |  |
| Unidade                           |  | Nn  | NO  | N   | NO  | NO.   | NO  | NO  | Σ   | Σ  | Σ   | Σ   | Σ  | NO  |                                 | N C   | N  |                                |  |
| Descrição                         | S EM REABILITAÇÃO - CER IV                   | CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM<br>TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X<br>400 X *120* MM | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019 | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO | ABRACADEIRA EM AGO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D. COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS<br>TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF 03/2023 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2), PARA REDE<br>ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO, AF 12/2021 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE<br>ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO, AF 12/2021 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA<br>CIRCUITOS TEMNINAS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO, AF 03/2023 | RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019 | CABEAMENTO ESTRUTURADO METÁLICO | PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M | PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 5 E (CAT 5E) UTP, 24 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M | CABEAMENTO - ACESSÓRIOS TV/SOM | CANNA DETANIOLIS AD AUX 20 AT TA 12 DO DICO. DIVOTAL ADA FAL |
| Código                            | ESPECIALIDADE                                | 43096   | 98307   | 39129   | 39131   | 39130   | 39132   | 39128   | 91872   | 93008  | 91873   | 83008   | 91871  | 100555  |                                 | 39607   | 39605  |                                |  |
| Fonte                             | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM RE | SINAPI-I  | SINAPI  | SINAPI-I  | SINAPI-I  | SINAPI-I  | SINAPI-I  | SINAPI-I  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI  | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI  |                                 | SINAPI-I  | SINAPI-I   |                                |  |
| Item                              | CONSTRUÇÃO                                   | 1.12.6.4.   | 1.12.6.5.   | 1.12.6.6.   | 1.12.6.7.   | 1.12.6.8.   | 1.12.6.9.   | 1.12.6.10.  | 1.12.6.11.  | 1.12.6.12.   | 1.12.6.13.  | 1.12.6.14.  | 1.12.6.15.   | 1.12.6.16.  | 1.12.7.                         | 1.12.7.1.   | 1.12.7.2.  | 1.12.8.                        |  |

RA RA RA

34.605,05

681,47

BDI 1

565,25

50,78

Σ

RA

122.25

BDI 1

101,40

174.00

Σ



BECURSO

Preço Total (R\$)

Preço Unitário (com BDI) (R\$)

8 8

Custo Unitário (sem BDI) (R\$)

Quantidade

Unidade

RA

1.099,45

BDI 1

182,39

5,00

3

RA RA

1.039,37

13,64 18,26

BDI 1 BDI 1

11,31 15,15

5,00

3

Σ

91,30

485.686,72 125.486,70

RA

1.239,13

BDI 1

027.81

101,27

72

RA

43.376.94

779,60

BDI 1

546.65

55.64

MZ

RA

1.301,62

650,81

BDI ,

539,82

2,00

MZ

FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E

74.930,05 240.591.41

1.380,69

BDI 1

1.145,23

54,27

72

Grau de Sigilo #PUBLICO

BDI 2

8DI 3

BDI 1 20.56%

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV

MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR

OCALIDADE SINAPI N° OPERAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO LOTE** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO.

PROPONENTE / TOMADOR

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

N° SICONV

ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIAMETRO 3/4" PAREDE DE 0,90 MM TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS MAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM Descrição (EXCETO CHUVEIRO), AF 11/2022 **DATA BASE** 06-23 (N DES.) 104476 Código 21128

Fonte

Item

12.8.4.

12.8.6. 12.8.5.

MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) ESQUADRIAS JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E 38084 SINAPI-I SINAPI SINAPI-I

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE. FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 94569 94559 SINAPI SINAPI

13.1.1

13.1 5

94570 SINAPI

.13.1.2.

SINAPI

1.13.1.4.

13.2

13.1.3.

90843 SINAPI

PORTAS

13.2.1.

RA

95.317.92

1.288,08

BDI 1

1.068,41

74.00

3

DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA)

PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS. DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA)

FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019

JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E

PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:

RA

4.123,98

1.374,66

BDI 1

1.140,23

3,00

3

COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019

R RA

30.217,41 110.932,10 73,133,53 21.271,50

3.357,49

BDI

2.784,91

9,00 121,35

S MZ

914,15

BDI 1

758,25

Composição SINAPI

SINAPI

100702 90844 051 13.2.2. 13.2.3. .13.2.4.

99855 SINAPI 14.0.1

PORTA VAI E VEM 2FLS (70+70 cm) CHAPEADA MADEIRA COM VISOR, 75866 SINAPI 14.0.2.

4

GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.14 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAMESSA SUFRIOR DE TUB, GRADL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF\_042019\_PS PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO. INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. GUARDA-CORPO E CORRIMÃO CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 PS PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO 140X210CM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D54F-0343-E325-4158 e informe o código D54F-0343-E325-4158 Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU





RECURSO

RA

RA

RA RA RA

RA

Grau de Sigilo #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV PROPONENTE / TOMADOR 0 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

BDI 1 20,56% MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -

| 12 BDI 3<br>0% 0,00%  |  |
|---|--|
| 11,70   |  |
| <b>BDI 1</b> 20,56%   |  |
| MUNICÍPIO / UF<br>PATO BRANCO/PR  |  |
| DESCRIÇÃO DO LOTE<br>  CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - |  |
| <b>DATA BASE</b><br>06-23 (N DES.)  |  |
| LOCALIDADE SINAPI<br>CURITIBA   |  |

| → I                               | 2  | 2  | 0000      | B.  | 2  |            | 2  | 100                         | Cont.                 | 2   | 2  | Sept.         | 2   | 1622                        |           | 2  | 2  | Contract of the last      | 2  | State See                |                   |
|-----------------------------------|--|--|-----------|---|--|------------|--|-----------------------------|-----------------------|---|--|---------------|---|-----------------------------|-----------|--|--|---------------------------|--|--------------------------|-------------------|
| Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134,78   | 49,86  | 33.561,73 | 7 247 04  | 2.221,20   | 24.093.49  | 24.093,49  | 307.097.44                  | 240.782,62            | 7.324,33  | 233.458,29   | 66.314.82     | 66.314,82   | 138.813,84                  | 36.927,99 | 17.995,61  | 18.932,38  | 101.885,85                | 101.885,85   | 591.240,05               | DD'110'5457       |
| Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | 681,47   | 27,70  | •         | 2.415.68  | 2.221,20   | :4         | 551,97   |                             |                       | 80,17   | 175,74   |               | 344,60  |                             |           | 76,98  | 98,08  |                           | 75,62  |                          |                   |
| 8DI<br>(%)                        | BDI 1  | BDI 1  |           | BDI 1   | BDI 1  |            | BDI 1  |                             |                       | BDI 1   | BDI 1  |               | BDI 1   |                             |           | BDI 1  | BDI 1  |                           | BDI 1  |                          |                   |
| Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | 565,25   | 22,98  |           | 2,003.72  | 1.842,40   |            | 457,84   |                             |                       | 66,50   | 145,77   |               | 285,83  |                             |           | 63,85  | 81,35  |                           | 62,72  |                          |                   |
| Quantidade                        | 25,25  | 1,80   |           | 90 8  | 1,00   |            | 43,65  |                             |                       | 91,36   | 1.328,43   |               | 192,44  |                             |           | 233,77   | 193,03   |                           | 1.347,34   |                          |                   |
| Unidade                           | M2   | MZ   |           | 2   | N<br>N   |            | M2   |                             |                       | M2  | M2   |               | M2  |                             |           | M2   | Σ  |                           | M2   |                          |                   |
| Descrição                         | SEM REABILITAÇÃO - CER IV BARREIRA EM AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1 14TE FEDAÇADOS DE 1,50M, TRAVESSA SIDERROR DE 14TE, GRADII FORMADO POR TUBOS HORIZONITAIS DE 1º E VERTICAIS DE 34°, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ITEM 6.155 DA NPT 12) | TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM; H = 2 M | VIDROS    | ESQUADRIAS DE VIDRO PEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, | ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. AF UTIZUZT<br>PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO.<br>90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 | DIVISÓRIAS | DIVISORA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA.<br>AF 01/2021 PS | PISO E PAVIMENTAÇÃO INTERNA | REVESTIMENTO CERÂMICO | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÂREA<br>MENOR QUE 5 M2. AF 02/2023_PE | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO<br>PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE<br>AREA ERINRE SIME (10MR. AF 0/2/2023) PE | PISO VINILICO | PISO VINÍLICO EM MANTA HOMOGÊNEA FLEXÍVEL, PADRÃO COR CINZA COMPOSTO DO BRESENIAS DE PVC. PRIGMENTOS, CARGAS MINERAIS, PLASTICANTES ISENTOS DE FTALATOS DISPONÍVEL EM MANTAS DE 2.0M DE LARGURA POR MÍNIMO DE 20.0M DE COMPRIMENTO E 2.0MM DE ESPESSURA. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE POLLURETANO REFORÇÃO (PUR); PRODUTO ISENTO DE DIÓXIDO DE ENXOFRE. (INCLUSO INSTALAÇÃO) | PISO E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | PASSEIOS  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN<br>LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM EASE<br>DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 30 CM ALTURA. AF_09/2016 | PISO INTERTRAVADO (PAVER) | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO<br>RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.<br>Af 10/2022 | REVESTIMENTOS DE PAREDES | TAKEDED IN ERINAG |
| Código                            | ESPECIALIDADES   | 10933  |           | 102183  | 102184   |            | 102235   |                             |                       | 87249   | 87262  |               | 045   |                             |           | 94993  | 94271  |                           | 95338  |                          |                   |
| Fonte                             | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM R<br>DE ARTIGO DE COMPOSIÇÃO 050 FORM 1.14.0.3. Composição 050 FORM 6.1.11.  | SINAPI-I   |           | SINAPI  | SINAPI   |            | SINAPI   |                             |                       | SINAPI  | SINAPI   |               | Composição  |                             |           | SINAPI   | SINAPI   |                           | SINAPI   |                          |                   |
| Item                              | CONSTRUÇÃO<br>1.14.0.3.  | 1.14.0.4.  | 1.15.     | 1.15.1.   | 1.15.1.2.  | 1159       | 1.15.2.1.  | 1.16.                       | 1.16.1.               | 1.16.1.1.   | 1.16.1.2.  | 1.16.2.       | 1.16.2.1.   | 1.17.                       | 1.17.1.   | 1.17.1.1.  | 1.17.1.2.  | 1.17.2.                   | 1.17.2.1.  | 1.18.                    | 1.10.1.           |

Nº SICONV

N° OPERAÇÃO

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RA

3.953,53

564,79

BDI 1

468,47

7,00

3

LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES \*52 X 45\* CM (L X C)

10427

SINAPI-I

1.20.2.2.

R R RA RA



Grau de Sigilo #PUBLICO BDI 3 0,00% BDI 2 11,70% RECURSO

RA

RA RA RA

RA

RA

RA

RA RA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV

**BDI 1** 20,56% MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

PROPONENTE / TOMADOR

DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -**DATA BASE** 06-23 (N DES.) N° SICONV

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA N° OPERAÇÃO 0

|            |                                  |        |  |                |            |                                   |            |                                   | 50                   |
|------------|----------------------------------|--------|--|----------------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| Item       | Fonte                            | Código | Descrição  | Unidade        | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | 8Di<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
| CONSTRUÇÃO | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIAL |        | IDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV  |                |            |                                   | 92 -       |                                   | 6.732.134,78         |
| 1.181.1.   | SINAPI                           |        | MASSA ÚNICA, PARA RECFEMENTO DE PINTURA, FM ARGAMASSA<br>TRAÇO 1728, PREPARO MEGÁNICO COM BETOVICIERA 400L, APLICADA<br>MANUALIMENTE EM RACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE<br>ROMM COM EXECUÇÃO DE 1741/SCAS. AF 06/2014      | M2             | 2.264,92   | 35,42                             | BDI 1      | 42,70                             | 96.712,08            |
| 1.18.1.2.  | SINAPI                           | 87273  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS<br>TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33445 CM APLICADAS NA<br>ATURA INTERA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE   | M2             | 1.201,30   | 68,90                             | BDI 1      | 83,07                             | 99.791,99            |
| 1.18.1.3.  | SINAPI                           | 104517 | REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PAREDES INTERVAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMBNEÑES SA SOM PLACAA DE 30 X30 CM) CM ARCHOQAS A MEIA ÁLTURA DAS PAREDES. AF 02/2033  | M2             | 188,22     | 210,97                            | BDI 1      | 254,35                            | 47.873,76            |
| 1.18.2.    |                                  |        | PAREDES EXTERNAS   |                |            |                                   |            |                                   | 346.862,22           |
| 1.18.2.1.  | SINAPI                           | 87529  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA<br>TRAÇO 1728, PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 400L, APLICADA<br>MANUALIMENTE EM RACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE<br>20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 662014        | M2             | 2.112,74   | 35,42                             | BDI 1      | 42,70                             | 90.214,00            |
| 1.18.2.2.  | SINAPI                           | 87245  | REVESTIMENTO CEPÂMICO PAPA PAPEDES EXTERNAS EM PASTILHAS<br>DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO,<br>APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA, AF_02/2023   | M2             | 877,07     | 242,72                            | BDI 1      | 292,62                            | 256.648,22           |
| 1.19.      |                                  |        | FORRO  |                |            |                                   |            |                                   | 16.320,48            |
| 1.19.1.    |                                  |        | PVC  |                |            |                                   |            | •                                 | 16.320,48            |
| 1.19.1.1   | SINAPI                           | 96486  | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS   | M2             | 145,20     | 93,23                             | BDI 1      | 112,40                            | 16.320,48            |
| 1.20.      |                                  |        | LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  |                |            |                                   |            |                                   | 110.102,58           |
| 1.20.1.    |                                  |        | VASO SANITÁRIO   |                |            |                                   |            |                                   | 16.841,49            |
| 1.20.1.1.  | SINAPI                           | 86932  | VASO SANTIÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA L'OUÇA BRANCA -<br>PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2<br>X 40CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 0Y/2020   | S              | 9'00'9     | 538,10                            | BDI 1      | 648,73                            | 3.892,38             |
| 1.20.1.2.  | SINAPI                           | 95472  | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA POD SEM FURO FRONTAL COM LOUGA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BAGA SANITÁRIA AJUSTÂVEL - FORNECIMENTO E NISTA A CÂO, AF 01/2020                                    | S              | 10,00      | 749,49                            | BDI 1      | 903,59                            | 9.035,90             |
| 1.20.1.3.  | SINAPI                           | 100849 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 91/2020   | N <sub>D</sub> | 16,00      | 40,75                             | BDI 1      | 49,13                             | 786,08               |
| 1.20.1.4.  | SINAPI                           | 86887  | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | NO             | 00'9       | 67,35                             | BDI 1      | 81,20                             | 487,20               |
| 1.20.1.5.  | SINAPI-I                         | 1370   | DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "   | NS             | 15,00      | 105,26                            | BDI 1      | 126,90                            | 1.903,50             |
| 1.20.1.6.  | SINAPI                           | 100848 | VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 01/2020   | N              | 1,00       | 530,34                            | BDI 1      | 639,38                            | 639,38               |
| 1.20.1.7.  | SINAPI                           | 100851 | ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.<br>AF 01/2020  | N              | 1,00       | 80,50                             | BDI 1      | 97,05                             | 97,05                |
| 1.20.2.    |                                  |        | LAVATÓRIO  |                |            |                                   |            | ٠                                 | 50.875,86            |
| 1.20.2.1.  | SINAPI                           | 86942  | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 33CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIRÃO TIPO GARRAFAEM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL SOM EM PLÁSTICO ET TORNEIRA CROMADA DE MESA PARÃO POPULAR. FORNEIMENEIRA CASA AFÓ AFÓROZO | 5              | 57,00      | 241,86                            | BDI 1      | 291,59                            | 16.620,63            |

RA

813,67

RA

661,96 661,96

50,92 50,92 62,59 94,18

4.203,35

RA

659,26



Grau de Sigilo #PUBLICO

RECURSO

RA

7.274,34

127,62

Preço Total

Preço Unitário (com BDI) (R\$)

(R\$)

RA A

793,94 4.628,40

RA RA

81,20 308,86

**BDI** 1

57,00 57,00

3 3

BDI

256,19

17.605,02

4.085,89

RA

3.447,95

689,59

108

571,99

5,00

3

RA

637,94

318,97

BDI

264,57

2,00

N

4.192,60 4.192,60

RA

1.048,15

109

869,40

4,00

3

RA

483,26

BDI 1

RA

376,14

. IOS

311,99

18,00

3

RA RA RA RA

6.520,20 5.965,92 3.903,40 4.820,56

652,02 745,74

BDI BDI BDI

540,83 618.56

10,00 8,00 10.00

3 3 3

> BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM,

PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 01/2020

FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

390,34 1.205,14

323.77

RA

473,01 1.449,78 27.980,60 6.770,52

157,67

BDI 1

130,78 400,85

3,00

3 S

COM

3,00

1.922,79

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR) PO - PLANILHA ORCAMENTÁRIA

PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

LOCALIDADE SINAPI

N° OPERAÇÃO

BDI 2 **BDI 1** 20,56% APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO **DATA BASE** 06-23 (N DES.) Nº SICONV

8DI 3 CURITIBA

(%) BDI 1 BDI Custo Unitário (sem BDI) (R\$) 94,08 57,00 2,00 Quantidade Unidade 3 3 CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA BICA MOVEL, COMAREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168) Descrição COM AREJADOR (REF 1195) 11772 36791 SINAPI-I SINAPI-Fonte Item 202.4

ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020

CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO V AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30L OU EQUINALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC. VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF 0172020 TANGUE

NSTALAÇÃO

ACESSIBILIDADE

BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

01/2020

ACABAMENTO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO FORNECIMENTO E BRACO/CANO, SEM DESVIADOR

DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL,

86919

2032

1.20.4.

SINAPI

SINAPI SINAPI

20.3.1

1 203.

86936 86881

86887 SINAPI

202.5. 202.6

20.2.3

INCLUSO VÁLVULA TIPO

BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA

CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE \*0,55 X 1,20\* M

37412

SINAPI-

204.1

SINAPI-I

38189 100857

SINAPI

SINAPI

20.5.2

20.6

20.5.1.

1.20.5.

100867 100865 100864 SINAPI SINAPI

100868 SINAPI

> 20.6.2. 20.6.3.

20.6.1.

SINAPI

20.6.4

BDI 1 BDI 1 BDI 1 BDI 1 BDI 999,62 42,24 51,92 78,12 42,24 4,00 13,00 13,00 7,00 3 3 3 3 3 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO HXAÇÃO. AF 01/2020 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020 BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 HEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DIVERSOS 100875 37400 95547 37401 95545 SINAPI-I SINAPI SINAPI-I SINAPI 1.20.6.5. 1.20.7.1 1.20.7.2. 20.7.3. 1.20.7.4. 1.20.7.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D54F-0343-E325-4158 e informe o código D54F-0343-E325-4158 Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU ICP Brasil



Grau de Sigilo #PUBLICO

BDI 3

BDI 2 11.70%

**BDI 1** 20,56%

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CER IV MUNICÍPIO / UF PATO BRANCO/PR | DESCRIÇÃO DO LOTE | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO -Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR) PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROPONENTE / TOMADOR **DATA BASE** 06-23 (N DES.) N° SICONV

> LOCALIDADE SINAPI CURITIBA N° OPERAÇÃO

RA RA

| Preço Total<br>(R\$)              | 6.732.134,78                       | 695,40   | 711,10   | 12.891,26                    | 9.489,66   | 3.401,60 | 3.401,60   | 239.082,39 | 134.433,69 | 37.894,50  | 12.133,22  | 48.728,84  | 35.677,13   | 75.844,51 | 40.801,19   | 9.110,36   | 25.932,96  | 28.804,19 | 16.264,73  | 12.539,46   | 14.842,35  | 14.842,35   | 10.923,65          | 3.879,42             | 3.879,42  | 7.044,23           | 7.044,23   | 5.143,36                          | 5.143,36   |
|-----------------------------------|------------------------------------|--|--|------------------------------|--|----------|--|------------|------------|--|--|--|---|-----------|---|--|--|-----------|--|---|------------|---|--------------------|----------------------|---|--------------------|--|-----------------------------------|--|
| Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) |                                    | 69,54  | 54,70  |                              | 419,34   | ٠        | 2.267,73   | ٠          |            | 15,21  | 4,87   | 27,08  | 14,32   |           | 27,14   | 90'9   | 17,25  |           | 37,81  | 29,15   | *          | 14,65   |                    | *                    | 102,09  |                    | 132,91   |                                   | 2,45   |
| 8DI<br>(%)                        |                                    | BDI 1  | BDI 1  |                              | 8DI 1  |          | BDI 1  |            |            | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1  | BDI 1   |           | BDI 1   | BDI 1  | BDI 1  |           | BDI 1  | BDI 1   |            | BDI 1   |                    |                      | BDI 1   |                    | BDI 1  |                                   | BDI 1  |
| Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) |                                    | 57,68  | 45,37  |                              | 347,83   |          | 1.881,00   |            |            | 12,62  | 4,04   | 22,46  | 11,88   |           | 22,51   | 5,03   | 14,31  |           | 31,36  | 24,18   |            | 12,15   |                    |                      | 84,68   |                    | 110,24   |                                   | 2,03   |
| Quantidade                        |                                    | 10,00  | 13,00  |                              | 22,63  |          | 1,50   |            |            | 2.491,42   | 2.491,42   | 1.799,44   | 2.491,42  |           | 1.503,36  | 1.503,36   | 1.503,36   |           | 430,17   | 430,17  |            | 1.013,13  |                    |                      | 38,00   |                    | 53,00  |                                   | 2.099,33   |
| Unidade                           |                                    | N  | N  |                              | M2   |          | M2   |            |            | M2   | M2   | M2   | M2  |           | M2  | M2   | M2   |           | M2   | M2  |            | M2  |                    |                      | S   |                    | NO   |                                   | M2   |
| Descrição                         | IALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO PODULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO | BANCADAS E PEDRAS<br>GRANITO | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZI<br>CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5"<br>CM | INOX     | TAMPO EM AÇO NOXDÂVEL COM BORDAS ELEVADAS PARA RETENÇÃO<br>DE LÍQUIDOS, COM TESTEIRA (5 CM)E RODA BANCADA (H=10CM) | PINTURA    | PAREDES    | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA<br>DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04′2023 | FUNDC SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA<br>DEMÃO, AF 04/2023 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA<br>EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES, AF 06/2014 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES,<br>DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | TETO      | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023 | FUNDC SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA<br>DEMÃO, AF 04/2023 | PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO,<br>DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | MADEIRA   | PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA.<br>AF 01/2021 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS, AF 01,2021 | PAISAGISMO | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022 | COMUNICAÇÃO VISUAL | PLACAS / SINALIZAÇÃO | PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE<br>PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI<br>ACESCRROS PARA FIXACAO). | LETRAS EM AÇO INOX | LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO) | SERVIÇOS FINAIS - LIMPEZA DE OBRA | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019 |
| Código                            |                                    | 90698  | 37399  |                              | 043  |          | 044  |            |            | 88495  | 88485  | 88431  | 88489   |           | 88494   | 88484  | 88488  |           | 102197   | 102230  |            | 103946  |                    |                      | 10851   |                    | 10853  |                                   | 99814  |
| Fonte                             | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPEC      | SINIAPI  | SINAPI-I   |                              | Ccmposição   |          | Composição   |            |            | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI   | SINAPI  |           | SINAPI  | SINAPI   | SINAPI   |           | SINAPI   | SINAPI  |            | SINAPI  |                    |                      | SINAPI-I  |                    | SINAPI-I   |                                   | SINAPI   |
| Item                              | CONSTRUÇÃO                         | 1.20.7.5.  | 1.20.7.6.  | 1.21.                        | 1.21.1.1.  | 1.21.2.  | 1.212.1.   | 1.22.      | 1.22.1.    | 1.22.1.1.  | 1.22.1.2.  | 1.22.1.3.  | 1.22.1.4.   | 1.22.2.   | 1.22.2.1.   | 1.22.2.  | 1.22.2.3.  | 1.22.3.   | 1.22.3.1.  | 1.22.3.2.   | 1.23.      | 1.23.0.1.   | 1.24.              | 1.24.1.              | 1.24.1.1.   | 1.24.2.            | 1.24.2.1.  | 1.25.                             | 1.25.0.1.  |

RA

RA RA

RA

Grau de Sigilo #PUBLICO

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR) PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO MUNICIPIO / UF PATO BRANCO/PR DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO PROPONENTE / TOMADOR 0 MUNICÍPIO DE PATO BRANCO DATA BASE 06-23 (N DES.) N° SICONY

LOCALIDADE SINAPI CURTIBA

N° OPERAÇÃO

80 % Custo Unitário (sem BDI) (R\$) Quantidade Unidade Descrição NSTRIICAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO - CER IV Código Fonte

RECURSO

BDI 3 0.00%

1.70%

**BDI 1** 20,56%

Preço Total (R\$)

Preço Unitário (com BDI) (R\$)

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAP1 para a Unidade da Federação indicada

Encargos sociais: Observações:

Siglas da Composição do Investimento. RA - Rateio propordonal entre Repasse e Contrapartda, RP - 100% Repasse, CP - 100% Contrapartida, OU - 100% Outros. Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 Data PATO BRANCO/PR Local

Nome: EDUARDO BELLEI CREA/CAU: PR-164.074/D ART/RRT: 1720234553557 Responsave Técnico

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D54F-0343-E325-4158 e informe o código D54F-0343-E325-4158 Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

E



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D54F-0343-E325-4158

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**~** 

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 28/02/2024 11:03:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D54F-0343-E325-4158